

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.



CERTIFICADOS DE REFORMA

FCR - FUNDO DOS CERTIFICADOS DE REFORMA

RELATÓRIO E CONTAS 2013



Instituto de Gestão de Fundos 



ÍNDICE

DESTAQUE	3
NÚMEROS CHAVE	6
Valorização dos CR na ótica do aderente	6
Performance do FCR-A comparada com APFIPP	6
Plano de complementos mensais vitalícios	10
Beneficiários	10
APRESENTAÇÃO DO FCR	11
Estatuto Legal	11
Limites de Investimento	11
Objetivos da Política de Investimentos	12
Processo de Tomada de Decisão	12
EVOLUÇÃO DO FCR - A	14
Valor da Carteira e Dotações	14
Estrutura da Carteira	15
Cumprimento dos Limites Regulamentares	15
Rentabilidade e Risco	16
<i>Funding Ratio</i>	17
Rotação de Carteira	17
FCR-U	18
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS	19

DESTAQUE

Os Certificados de Reforma

Em 31.12.2013 o valor unitário de cada Certificado de Reforma (CR) era de 1.22080 euros.

O valor médio dos CR em 2013 foi de 1.20495 euros. **O aderente que manteve um montante constante de entregas durante os últimos 12 meses, isto é, entre janeiro e dezembro de 2013, obteve uma valorização do seu património de +2.75%.**

Aquele aderente que tenha mantido um montante mensal constante de entregas desde o início do Regime Público de Capitalização (RPC), isto é, desde abril de 2008, acumulava, em 31.12.2013, uma valorização média anual de +3.26%. O valor médio dos CR desde o início foi de 1.11489 euros.

As referidas taxas de valorização contrastam com a medida de rendibilidade habitualmente difundida, que compara o valor unitário do certificado de reforma no final do ano com o do início do ano, a qual se cifrou em +2.65%. Esta medida não reflete, porém, o mecanismo de aquisição de certificados de reforma que caracteriza o RPC, que é o de contribuições mensais constantes.

Os mercados financeiros em 2013

O ano de 2013 foi dominado pelo sentimento positivo dos investidores o que suportou o desempenho positivo registado nos vários mercados de risco. Os mercado acionistas, apoiados pela manutenção de políticas monetárias expansionistas, pela ausência de fortes eventos perturbadores no contexto político europeu e por dados económicos que se foram tornando mais encorajadores, foram desenhando uma tendência ascendente, que, no caso norte americano, se caracterizou por um elevado nível de complacência a potenciais eventos de risco, espelhado num dos mais baixos níveis de volatilidade histórica. As correções em baixa registadas no índice S&P500, foram bastante contidas ao longo do ano, com os títulos a refletirem uma reduzida sensibilidade à incerteza gerada pelo fracasso nas negociações políticas relativamente à dívida e défice norte americanos, que culminou no *shutdown* temporário da administração pública americana, assim como à antecipação da inversão da política de compras de ativos praticada pela Reserva Federal norte americana.

O contexto europeu mais estável suportou o comportamento do mercado europeu de ações e, sobretudo, a manutenção de bons níveis de desempenho nos mercados de dívida soberana emitida pelos países do Sul da Europa. No caso da dívida pública portuguesa, a yield na maturidade dos 10 anos (maturidade em 2023) fechou 2013 a níveis próximos dos 6%, após registar um mínimo de 5.16% durante o mês de maio.

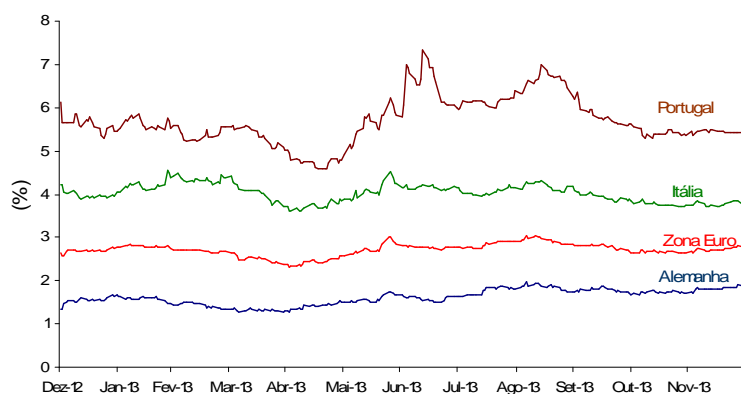


Gráfico 1 | Taxa da curva de rendimentos

A contrariar os retornos positivos no ano, registados na generalidade dos ativos de risco, a dívida soberana de maior qualidade creditícia revelou um comportamento negativo, que teve início durante o mês de maio. Após atingir níveis de yield próximos dos mínimos históricos, a antecipação de uma reversão da política de compras de títulos, por parte da Reserva Federal norte americana (Fed), afetou negativamente o mercado de dívida soberana norte americana e determinou a tendência de subida de yields registada durante o resto do ano. Contagiados pelo movimento registado na curva de rendimentos dos Estados Unidos da América e ainda pela verificação de dados económicos mais positivos nas respetivas zonas geográficas também a dívida soberana do Reino Unido e da Alemanha proporcionaram retornos negativos em 2013.

No que diz respeito ao mercado de câmbios, o ano acabou por ser positivo para a moeda europeia com o euro a apreciar face às restantes moedas de referência dos países desenvolvidos. Se relativamente ao iene japonês esse movimento era expectável dada a intensificação do carácter expansionista da política monetária praticada pelo banco central japonês, no caso do dólar americano, o movimento era mais incerto, atendendo à expectativa de alteração na política monetária da Fed. Esta apreciação da moeda europeia traduziu-se na consequente deterioração da rentabilidade dos ativos detidos em moeda estrangeira.

	Ações				Obrigações Governos			
	Ações ZE (Eurostoxx50)	Ações EUA (S&P500)	Ações Reino Unido (Ftse100)	Ações Japão (Topix)	Obrigações Zona Euro (Efas Euro)	Obrigações Portugal (Efas Portugal)	Obrigações EUA (Efas EUA)	Obrigações R.U. (Efas R.U.)
2013								
Euros	21.51%	25.90%	15.83%	21.19%	2.39%	6.73%	-3.53%	-4.49%
Moeda local		31.55%	18.65%	54.41%			-3.38%	-4.11%

(Retorno Total; No caso dos índices de obrigações em moeda estrangeira, a valorização em euros diz respeito aos índices com cobertura cambial)

Tabela 1 | Rentabilidade Classe de Ativos

Fundo dos Certificados de Reforma

Durante o ano de 2013, a carteira do Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) manteve-se maioritariamente investida em euros, com o investimento em títulos representativos de dívida pública portuguesa a rondar o limite mínimo regulamentar de 25%.

Após a alteração da carteira de referência estratégica da gestão, implementada em 2012, e que se traduziu na introdução do índice de dívida governamental alemã de 1 a 10 anos, a componente de investimento nesta dívida pública teve igualmente um peso relevante, terminando o ano em níveis de cerca de 29.46%. A restante componente da carteira esteve afeta a outras classes de ativos, como ações e outra dívida pública, centradas nas zonas geográficas mais representativas dos mercados desenvolvidos (Europa, EUA e Japão).

A rentabilidade da carteira do FCR fixou-se nos 2.65%, registando um *excess return* de cerca de 353pb face à carteira de referência estratégica. Este desempenho absoluto e relativo foi, maioritariamente, justificado pelos investimentos em ações e em títulos de dívida pública ex-Alemanha.

Durante o ano, o montante de ativos sob gestão na carteira continuou a crescer, totalizando a 31 de dezembro de 2013 cerca de 29.3 milhões de euros.

Porto, 30 de abril de 2014

NÚMEROS CHAVE

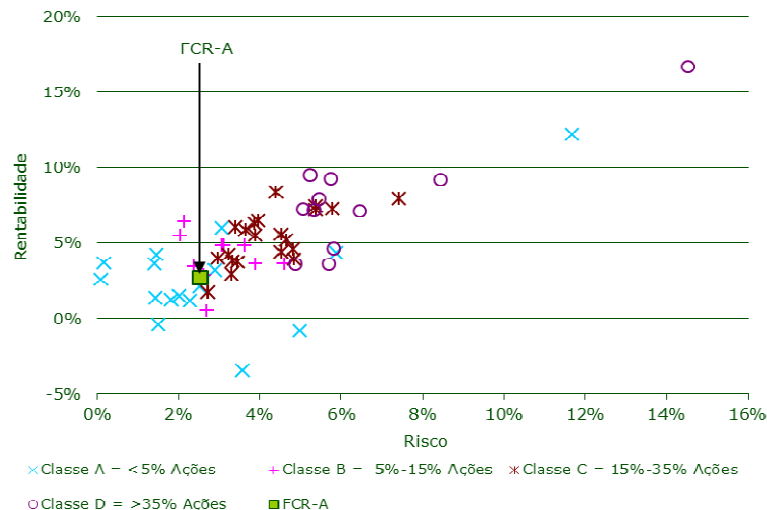
Valorização dos CR na ótica do aderente

Atendendo à modalidade do Regime Público de Capitalização, de entregas de montante fixo periódico mensal, com compromisso mínimo de 12 meses, renovável em cada mês de fevereiro, importa aferir a valorização do património dos aderentes registado nas respetivas contas individuais comparando o último valor dos certificados de reforma (CR) com os valores dos 12 meses que se efetuaram as entregas. A medida tecnicamente adequada para o efeito é a taxa interna de rentabilidade respeitando as datas de subscrição relativas a cada entrega.

Nestes termos, o aderente que manteve um montante constante de entregas entre janeiro e dezembro de 2013 obteve uma valorização do seu património de +2.75%.

Performance do FCR-A¹ comparada com APFIPP

O gráfico seguinte demonstra uma performance do FCR-A semelhante, comparativamente com a informação veiculada pela APFIPP, a outros fundos com uma finalidade similar à do FCR-A. Em 31 de dezembro de 2013 para uma rentabilidade de 2.65% o FCR-A apresentava um risco de 2.54% (desvio-padrão, anualizado, de rentabilidades semanais).



¹ FCR-A - Fundo dos Certificados de Reforma Acumulação. A regulamentação do Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) prevê a existência de duas carteiras autónomas, destinadas, respetivamente, à fase de acumulação e à fase de utilização.

² APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios.

Em 31.12.2013 o regime contava com 7,839 aderentes, menos 169 do que em 31.12.2012, o que representa um decréscimo de cerca de 2%.

Este decréscimo resulta tanto de características intrínsecas ao produto financeiro subjacente ao Regime, como da atual conjuntura económica do país. Com efeito, visando exclusivamente a poupança para a reforma, o Regime Público de Capitalização constitui uma opção de longo prazo, destinada à afetação de poupança especificamente para o complemento da pensão, apenas sendo possível resgatar o valor acumulado no momento da reforma. Trata-se de um instrumento de programação antecipada do rendimento do futuro pensionista, correspondendo à evidência de quanto mais cedo se iniciam as contribuições, menor é o esforço para a aquisição de um plano de rendas vitalícias, por tirar partido do efeito capitalização dos rendimentos ao longo do período contributivo.

Por outro lado, a implementação de medidas de austeridade na sequência do Plano de Ajustamento Económico Financeiro negociado com a União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional, condicionou fortemente o rendimento disponível das famílias e restringiu a sua capacidade de poupança, impacto que se fez sentir no Regime Público de Capitalização.

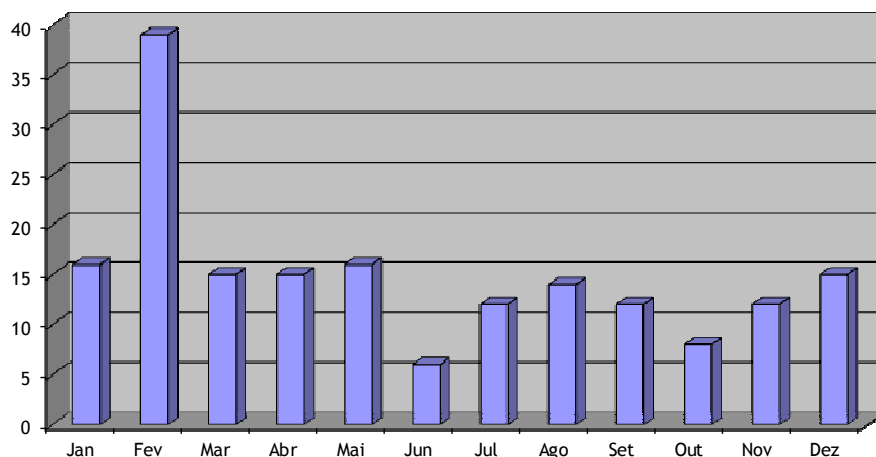


Gráfico 3 | Evolução das adesões 2013

A caracterização dos aderentes pode ser observada nos gráficos seguintes:

- » 42% dos aderentes do Regime Público de Capitalização são do sexo feminino e 58% do sexo masculino.

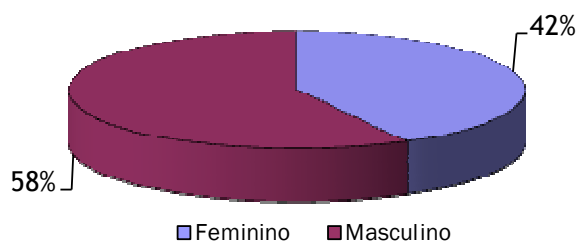


Gráfico 4 | Distribuição por Sexo

- » 68% dos aderentes têm menos de 50 anos:
 - 11% têm até 35 anos;
 - 44% têm entre 35 e 50 anos;
 - 45% têm mais de 50 anos.

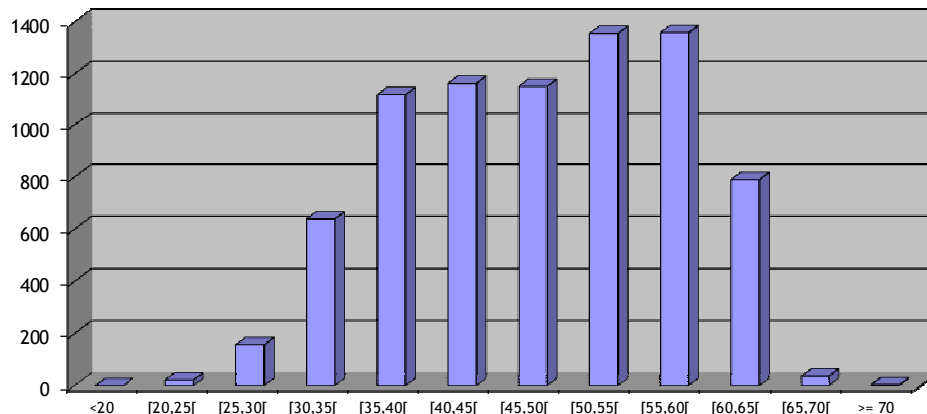


Gráfico 5 | Distribuição por idade

- » 78% dos aderentes apresentam rendimentos mensais brutos declarados, aferidos pela respetiva base de incidência contributiva (BIC)³, inferiores a 2,096.10€:
 - 26% têm rendimentos inferiores a 838.44€;
 - 21% têm rendimentos superiores a 838.44€ e inferiores a 1,257.66€;
 - 31% têm rendimentos entre os 1,257.66€ e os 2,515.32€;
 - 17% têm rendimentos entre os 2,515.32€ e os 5,030.64€;
 - 5% têm rendimentos superiores a 5,030.64€.

1 IAS=419.22€

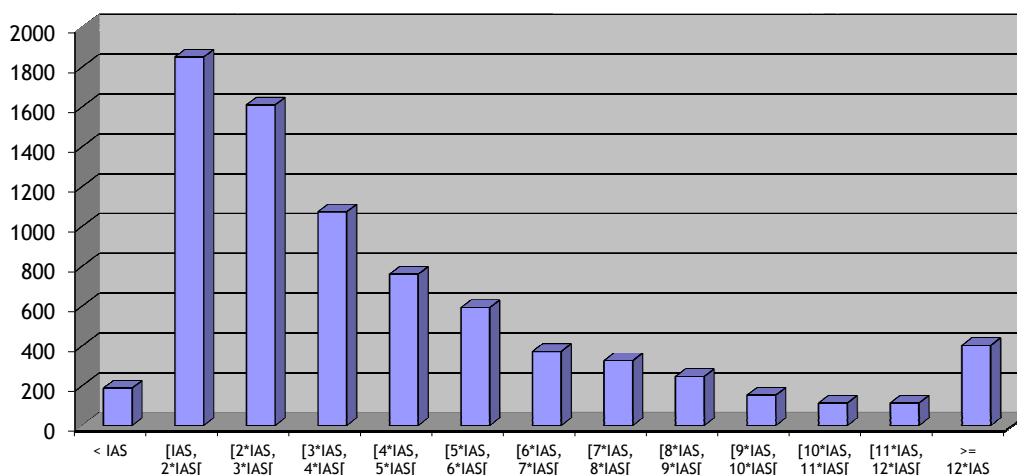


Gráfico 6 | Distribuição por rendimento

³ Média de remunerações brutas declaradas nos últimos 12 meses, com 2 meses de desfasamento.

» 51% dos aderentes residem em Lisboa ou no Porto

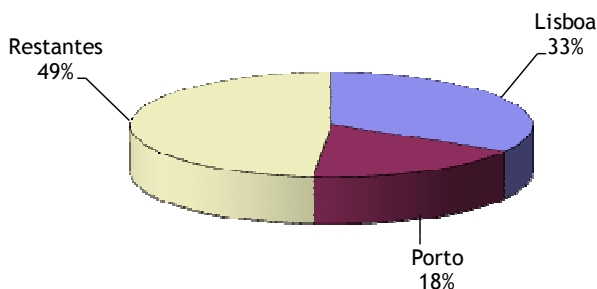


Gráfico 7 | Aderentes por Distrito

» O valor médio das contribuições mensais é de 67.86€;

» A distribuição por taxa de contribuição é relativamente uniforme, muito embora se verifique um ligeiro reforço do peso dos aderentes que optaram pela taxa mais baixa, em detrimento daqueles que optaram pela taxa mais alta:

- 35% dos aderentes desconta 2% da sua base de incidência contributiva;
- 44% dos aderentes desconta 4% da sua base de incidência contributiva;
- 21% dos aderentes desconta 6% da sua base de incidência contributiva;

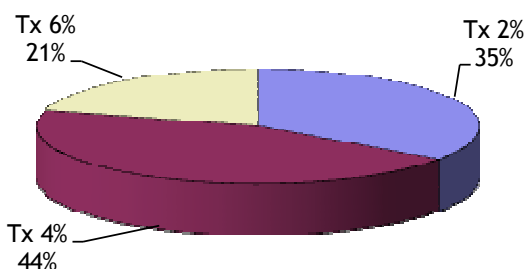


Gráfico 8 | Taxa de Contribuição

» A adesão foi efetuada em partes iguais pelos canais à distância e pelo atendimento presencial, assegurado pelo Instituto da Segurança Social, IP:

- 39% optaram pela Internet (Segurança Social Direta);
- 50% aderiram nos serviços de atendimento;
- 11% realizaram a sua adesão por telefone (Call Center);

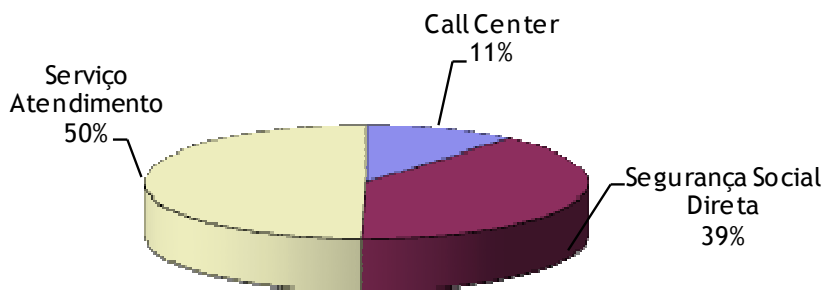


Gráfico 9 | Canal de Adesão

Plano de complementos mensais vitalícios

Nos termos do DL 26/2008, de 22 de fevereiro, que regula a constituição e funcionamento do Regime Público de Capitalização (RPC), o aderente, uma vez reunidos os requisitos legalmente exigidos para aquisição do direito ao complemento pode optar por um complemento sob a forma de renda vitalícia, pelo resgate do capital ou pela transferência do capital acumulado para plano de complemento de filhos e de cônjuge (artigo 5º).

Dispõe também o artigo 13º do regulamento de gestão do Fundo dos Certificados de Reforma, publicado pela Portaria 212/2008, de 29 de fevereiro, que, na sua qualidade de entidade gestora do FCR, *“O IGFCCS, I. P., deve celebrar contratos de seguro de planos de rendas vitalícias, procurando no mercado as condições mais favoráveis na perspectiva do beneficiário do regime público de capitalização”* para assegurar o financiamento dos complementos sob a forma de renda vitalícia.

Nestes termos, o IGFCCS, IP celebrou com uma seguradora (Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, SA), em 07.10.2010, um contrato de seguro de vida grupo de rendas vitalícias com garantia por morte, correspondente às condições previstas no RPC. Tal contrato prevê um capital acumulado de 23,419.55 euros necessário para a obtenção de um complemento mensal vitalício de 100 euros, pagos 12 vezes por ano, atualizado à taxa de 2% todos os meses de janeiro seguintes, para aquele beneficiário que perfaça 65 anos até ao dia 18 do mês de dezembro do ano anterior.

Beneficiários

Ao longo do ano de 2013, registou-se a cessação de 158 adesões, 143 das quais se ficaram a dever ao facto de os respetivos aderentes terem adquirido a condição de pensionistas por velhice ou aposentação.

Destes, 126 optaram pelo resgate da totalidade do capital acumulado, 17 optaram pela transferência do capital acumulado para um plano de filhos e/ou cônjuge. Nenhum optou pelo complemento mensal vitalício.

APRESENTAÇÃO DO FCR

Estatuto Legal

O Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) é um património autónomo destinado à concretização dos objetivos do regime público de capitalização e, como tal, único responsável pelo cumprimento das obrigações dele decorrentes (n.º 2, art. 1.º do Regulamento de Gestão do FCR aprovado pela Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro).

A entidade gestora do FCR é, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

A constituição e o funcionamento do regime público de capitalização bem como do respetivo FCR encontra-se regulada pelo Decreto-Lei n.º 26/2008, de 22 de fevereiro.

A Portaria n.º 212/2008, de 29 de fevereiro, constituiu o FCR, aprovou o respetivo Regulamento de Gestão e o normativo de valorimetria do património do fundo.

O Regulamento de Gestão determina as regras fundamentais do funcionamento do FCR, nomeadamente os princípios a que deve obedecer a sua gestão nas fases de acumulação e de utilização dos capitais. Pretende-se otimizar a relação entre rentabilidade e risco na gestão dos recursos do fundo, bem como minimizar os custos que lhe estão associados, com o intuito de se obter os melhores resultados possíveis para os beneficiários do regime público de capitalização.

De notar é o facto de ter sido publicada a portaria n.º 28/2013, de 25 de janeiro, pela qual se procedeu à suspensão temporária, durante a vigência da assistência financeira da União Europeia a Portugal, da exigência da condição mínima de *rating* prevista na alínea b) do n.º 5 do artigo 8.º do regulamento de gestão, isto é, para assunção de risco de contraparte (depósitos, títulos, custódia) com instituições do sistema bancário português.

Limites de Investimento

O Fundo de Certificados de Reforma (FCR) contém duas carteiras autónomas, destinadas, respetivamente, à fase de acumulação (FCR-A) e à fase de utilização (FCR-U).

A carteira da fase acumulação destina-se à maximização do valor capitalizado das contribuições dos aderentes. A carteira da fase de utilização só será constituída se e quando o IGFCCS, IP fornecer, ele próprio, planos de rendas vitalícias.

Os principais limites de investimento da carteira da fase de acumulação (FCR-A) são os seguintes:

- » Dívida Pública – mínimo 50%
- » Dívida Privada – máximo 40%
- » Ações – máximo 25%
- » Imobiliário ou infraestruturas – máximo 10%
- » Exposição cambial não coberta – máximo 15%

O perfil de risco é prudente e em conformidade com regras de segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez previstas no artigo 7º do regulamento de gestão.

Objetivos da Política de Investimentos

Na sequência do início de novo mandato do Conselho Diretivo, em 2009, foi celebrado um Contrato de Gestão com a Tutela que define como objetivo “*uma gestão eficaz do perfil de risco conservador do Fundo de Certificados de Reforma na fase de acumulação*”. Para operacionalizar este objetivo foi definido como indicador do desempenho o rácio entre a valorização, ao longo do mandato, do FCR-A e do índice EFFAS Portugal (para os prazos entre 1 e 10 anos) que reflete a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.

Nestes termos, o esperado da Política de Investimentos é obter uma rentabilidade superior à proporcionada por uma carteira de Dívida Pública Portuguesa, com maturidades entre 1 e 10 anos.

Para o efeito, foi implementado um modelo de alocação dinâmica, semelhante ao utilizado para o FEFSS. Trimestralmente, em função da expectativa da evolução da curva de rendimentos da zona euro, era fixado o nível de indexação ao índice EFFAS Portugal, o qual pode variar entre 50% e 100%.

Devido à evolução da crise das dívidas soberanas da Zona Euro, o mercado secundário de dívida pública Portuguesa sofreu, ao longo de 2011, uma progressiva e extrema redução de condições de transacionabilidade. Por esta razão, o Conselho Diretivo decidiu a suspensão da utilização do modelo de gestão estratégica indexada ao índice EFFAS Portugal a partir de 30.06.2011 e implementou, a partir de abril de 2012, uma política de gestão estratégica indexada a uma carteira de dívida pública Alemã, representada pelo índice EFFAS Alemanha, com maturidades entre 1 e 10 anos.

Processo de Tomada de Decisão

Em cada trimestre, em regra no seu início, o Conselho Diretivo, ouvido o Comité de Investimentos, fixa, em função da evolução expectável da curva de rendimentos da Alemanha, o nível de indexação desejado ao índice EFFAS Alemanha (1 a 10 anos). Utilizando um modelo de alocação core-satélite, entre o índice EFFAS Alemanha e um portfolio diversificado de ativos com origem nos mercados da OCDE, e com base em estimativas de correlações de mercado bem como do *funding ratio*⁴ real, obtém-se uma composição de referência para a carteira do Fundo.

⁴ O rácio entre a valorização, do FEFSS e do índice EFFAS Portugal que reflete a valorização da carteira de obrigações do Tesouro Português.

Data	Nível de Indexação	Ações	Divida EURO (Excluindo Div. Pública Portuguesa)	Divida EURO (Excluindo Div. Pública Portuguesa) em Euros	Divida Pública Portuguesa	Liquidez
			Inflation linked	Sem Inflation linked		
30-jun-09	70%	12.50%	25.00%	11.50%	50.00%	1.00%
30-set-09	70%	15.00%	8.00%	22.00%	51.00%	4.00%
31-dez-09	60%	14.12%	17.36%	11.85%	47.63%	9.04%
31-jan-10	60%	14.50%	6.50%	24.00%	51.00%	4.00%
31-mar-10	60%	17.50%	9.00%	34.00%	37.50%	2.00%
30-jun-10	60%	17.50%	9.00%	34.00%	37.50%	2.00%
14-dez-10	60%	22.00%	9.00%	37.00%	30.00%	2.00%
28-fev-11	70%	22.00%	9.00%	38.00%	29.00%	2.00%
01-abr-11	70%	18.00%	9.00%	43.00%	28.00%	2.00%
30-Jun11 ^{a)}						
31-03-2012 ^{b)}	50%	15.00%	8.50%	76.50%	0.00%	0.00%
31-mai-12	50%	12.87%	8.45%	78.68%	0.00%	0.00%
01-ago-12	50%	11.86%	5.19%	82.95%	0.00%	0.00%
12-set-12	50%	15.05%	5.33%	79.61%	0.00%	0.00%
20-nov-12	50%	12.08%	4.96%	82.96%	0.00%	0.00%
15-mai-13	50%	15.48%	4.70%	79.82%	0.00%	0.00%
17-jul-13	60%	18.81%	4.50%	76.57%	0.00%	0.12%
12-dez-13	60%	15.69%	4.53%	73.66%	0.00%	6.12%

Nota:

^{a)} Em 30.06.2011 o Conselho Diretivo deliberou suspender a utilização do modelo de gestão estratégica dinâmica, atendendo à escassa liquidez do mercado secundário de obrigações do Tesouro Português e à instabilidade desta classe de ativos.

^{b)} Indexação EFFAS Alemanha

Tabela 2 | Composição de referência da carteira do FCR-A

O CI é constituído pelos membros do Conselho Diretivo e pelos Diretores do Departamento de Investimento (DI) e do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo (DEPC). Preside ao CI o Presidente do Conselho Diretivo.

EVOLUÇÃO DO FCR - A

Valor da Carteira e Dotações

A carteira do FCR-A ascendia, em 31.12.2013, a 29,325,571.73 euros. O montante médio da carteira em 2013 foi de 27,206,084.60 euros.

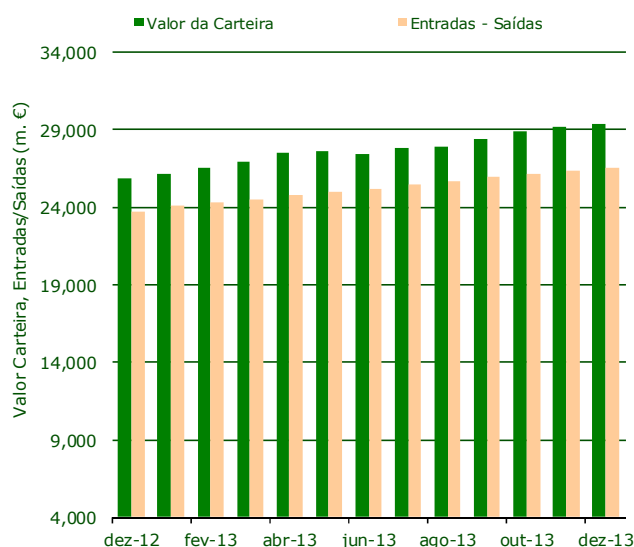


Gráfico 10 | Evolução do montante da carteira do FCR-A

O FCR-A foi criado em abril de 2008 com um montante inicial de subscrições de 328,891.63 euros. A média mensal de subscrições líquidas durante o ano 2013 ascendeu a 230,090.60 euros, cifrando-se num total de 2,761,087.14 euros neste ano. Este valor adicionado às subscrições líquidas dos anos anteriores totaliza o valor de 26,495,758.85 euros desde a criação do Fundo.

Data	Entradas - Saídas	Valor Acumulado
2008	2,941,465.94 €	2,941,465.94 €
2009	6,020,495.87 €	8,961,961.81 €
2010	6,433,643.03 €	15,395,604.84 €
2011	4,922,122.81 €	20,317,727.65 €
2012	3,416,944.06 €	23,734,671.71 €
dez-12	394,133.20 €	23,734,671.71 €
jan-13	325,614.47 €	24,060,286.18 €
fev-13	268,424.04 €	24,328,710.22 €
mar-13	168,297.78 €	24,497,008.00 €
abr-13	262,738.64 €	24,759,746.64 €
mai-13	200,671.89 €	24,960,418.53 €
jun-13	231,886.65 €	25,192,305.18 €
jul-13	268,156.60 €	25,460,461.78 €
ago-13	248,896.95 €	25,709,358.73 €
set-13	273,912.27 €	25,983,271.00 €
out-13	210,190.19 €	26,193,461.19 €
nov-13	141,592.80 €	26,335,053.99 €
dez-13	160,704.86 €	26,495,758.85 €

Tabela 3 | Subscrições líquidas de resgates no FCR-A (mensais e acumuladas)

A gestão dos ativos permitiu, até 31.12.2013, acrescentar ao valor do FCR-A 2,829,812.88 euros. Este valor acrescentado corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 3.54%⁵ desde o início.

Estrutura da Carteira

A carteira do FCR-A é constituída essencialmente por Dívida Pública Portuguesa, Outra Dívida de países da OCDE e por Ações. Face ao fecho do ano anterior, a rubrica liquidez ganhou alguma expressão, passando de 0.29% da carteira para 6.11%. Ao nível da dívida, não se registou uma variação expressiva na Dívida Pública Portuguesa, passando de 25.51% para 25.41%, sendo a maior variação na rubrica Outra Dívida de países da OCDE (“Dívida OCDE Ex-DP Portuguesa”, no quadro), onde se verificou uma redução da exposição na ordem dos 10 p.p. atingindo, em 31.12.2013, 52.08% da carteira. Por sua vez, a exposição a Ações variou de 12.06% para 16.40%.

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2013, era a seguinte:

Ativo	Valor	%
Dívida Pública Portuguesa	7,452,875.85	25.41%
Dívida OCDE Ex-DP Portuguesa a)	15,272,675.20	52.08%
Acções a)	4,808,649.05	16.40%
Liquidez	1,791,371.63	6.11%

a) Inclui valor notional dos futuros e valias potenciais dos forwards

Tabela 4 | Estrutura da carteira FCR-A

Cumprimento dos Limites Regulamentares

Os limites regulamentares estão descritos no artigo 8º da portaria nº 212/2008 de 29 de fevereiro. A seguir demonstra-se e verifica-se que a carteira cumpre aqueles limites:

Informação com base em dados de 31-Dez-13			
Limites da Portaria 212/2008 de 29 de Fevereiro			
Descrição	Valor Actual (V. Merc. e Juro)	Min	Max
Dívida Garantida pelo Estado Português	25.41%	25%	100%
Dívida Pública	77.49%	50%	100%
Dívida Privada	6.43%	0%	40%
Ações	16.35%	0%	25%
Fundos de Investimento Mistos	0.00%	0%	10%
Imobiliário	0.00%	0%	10%
Moeda Estrangeira não coberta	12.08%	0%	15%

Tabela 5 | Cumprimento dos limites Regulamentares

Os limites de composição da carteira do FCR estabelecidos pelo respetivo Regulamento de Gestão estavam assegurados em 31.12.2013, com a situação relativa ao *rating* das instituições financeiras nacionais (nas quais

⁵ Time Weighted Rate of Return (TWRR)

existiam depósitos à data apesar destas possuírem um *rating* inferior ao mínimo exigível na referida Portaria), acautelada com a publicação da Portaria n.º 28/2013, de 25 de janeiro.

Rentabilidade e Risco

Em 2013 o FCR-A obteve uma rentabilidade de 2.65%, para um nível de risco⁶ de 2.54%.

Valor de Mercado (€)	Valor unitário dos Certificados de Reforma (€)				Valorização média anual ^{a)}			Rentabilidade	
	31-dez-13	Médio últimos 12 meses	Médio últimos 36 meses	Médio desde o início	Últimos 12 meses	Últimos 36 meses	Desde o início	Rentabilidade 2013	Volatilidade Anualizada
29,325,571.73	1.22080	1.20495	1.14949	1.11489	2.75%	4.15%	3.26%	2.65%	2.54%

a) Taxa interna de rentabilidade anual de entregas mensais constantes respeitando as datas de subscrição no período indicado.

Tabela 6 | Rentabilidade e Risco FCR-A em 31-12-2012

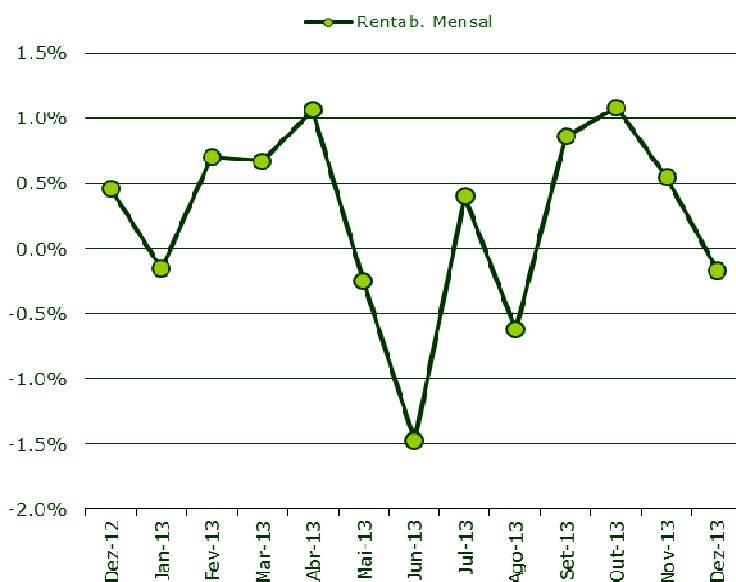


Gráfico 11 | Valorização do FCR-A nos últimos 12 meses

6 Medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade

Funding Ratio

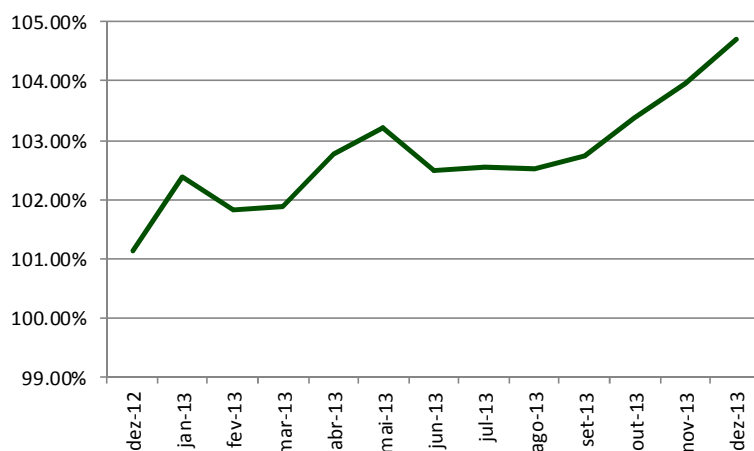


Gráfico 12 | Evolução do Funding Ratio

O gráfico anterior compara, para o ano 2013, a performance do Fundo com a performance do índice EFFAS Alemanha (1-10 anos) – em que 100% corresponde à data de início desta comparação (31.03.2012).

Como se pode verificar, nota-se que em 2013 o FCR-A manteve a tendência positiva que já se tinha revelado em 2012, terminando o ano com um *funding ratio* muito próximo dos 105%, superando assim a performance do índice EFFAS Alemanha (1-10 anos).

Rotação de Carteira

O índice de rotação da carteira do FCR em 2013 situou-se nos 2.46. Ou seja, o volume de transações levadas a cabo, corresponde a 2.46 vezes o valor médio da carteira gerida ao longo de 2013. Este ano este valor é cerca de uma vez inferior ao do ano anterior.

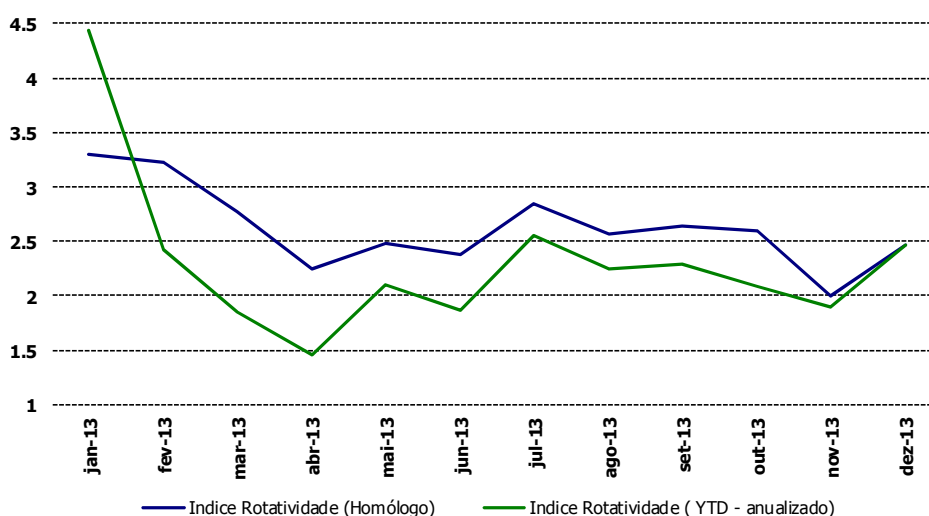


Gráfico 13 | Rotação da Carteira

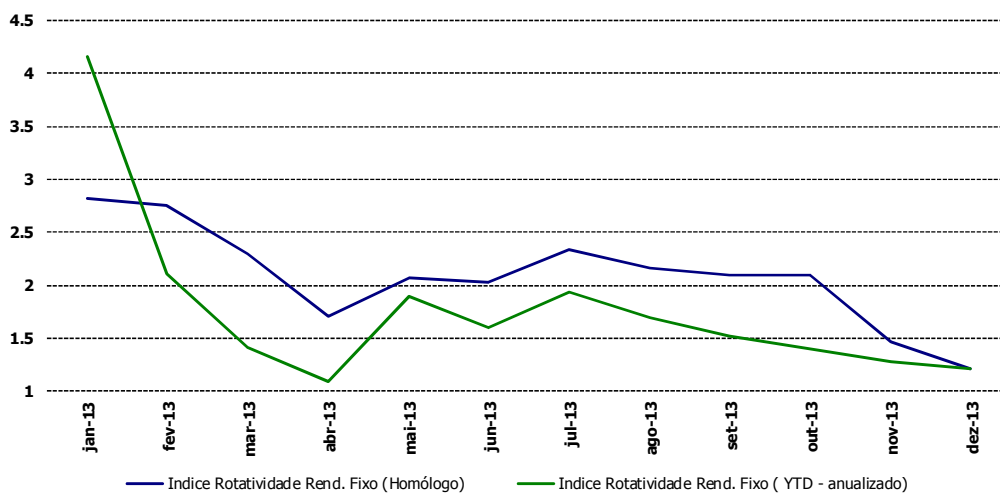


Gráfico 14 | Índice Rotatividade Rendimento Fixo

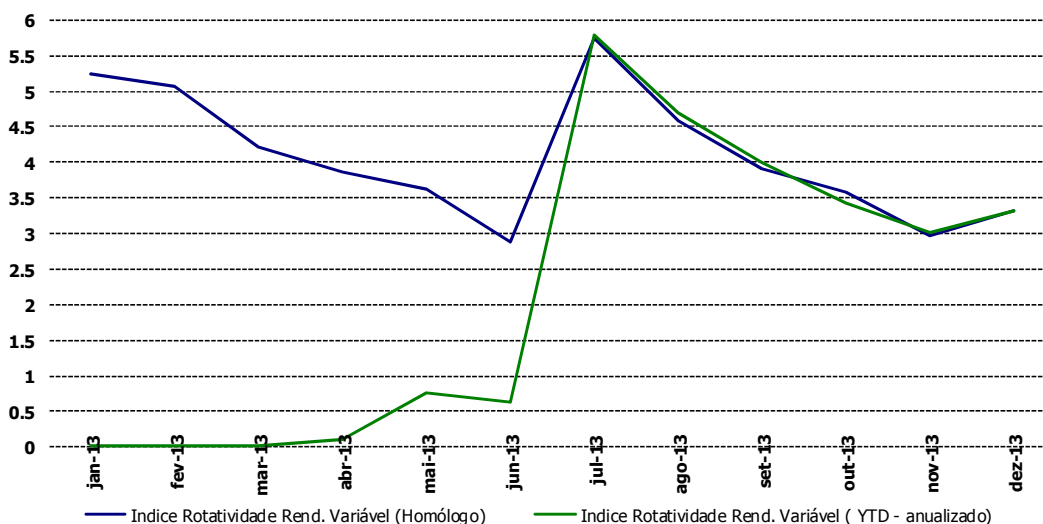


Gráfico 15 | Índice Rotatividade Rendimento Variável

FCR-U

O IGFCSS contratou com a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial um contrato de seguro destinado ao financiamento dos complementos sob a forma de renda mensal vitalícia, o qual se mantém em vigor. Assim, o pagamento das rendas vitalícias é da exclusiva responsabilidade da referida companhia seguradora. Por esta razão, até à data não se verificam os requisitos formais para a dotação do FCR-U

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS



DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

Ativo	Notas	2013	2012
Títulos			
Instrumentos de capital e unidades de participação	5 e 14	4,794,901.93	1,997,220.63
Títulos de dívida pública ou equiparada	5 e 15	22,725,373.63	22,631,614.55
		27,520,275.56	24,628,835.18
Numerário e depósitos bancários			
Depósitos a prazo	6	1,200,000.00	751,900.00
Depósitos à ordem	6	664,928.97	450,992.72
		1,864,928.97	1,202,892.72
Devedores			
Produtos derivados	5, 8, 16 e 17	25,695.48	92,113.70
Pendentes a liquidar	8	7,179.93	1,664.41
		32,875.41	93,778.11
Acréscimos e diferimentos			
Acréscimos de proveitos	7	327.62	553.23
		327.62	553.23
Total do Ativo		29,418,407.56	25,926,059.24
Passivo e Valor do Fundo	Notas	2013	2012
Passivo			
Credores			
Comissões - entidade gestora	8	80,643.19	52,558.65
Produtos derivados	5, 8, e 17	11,770.65	38,188.13
Pendentes a liquidar	8		30.85
		92,413.84	90,777.63
Acréscimos e diferimentos			
Acréscimos de custos	7	421.85	345.39
		421.85	345.39
Total do Passivo		92,835.69	91,123.02
Valor do Fundo	9	29,325,571.87	25,834,936.22
Total do Passivo e do valor do Fundo		29,418,407.56	25,926,059.24

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações da posição financeira.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2013	2012
Contribuições recebidas	9	4,027,283.09	4,629,697.98
Resgates			
Resgates de capital	9	(1,266,195.94)	(1,204,508.66)
Compra de rendas	9		(8,245.26)
Rendimentos			
De depósitos em instituições de crédito	9 e 10	12,974.30	14,764.60
De outros títulos de crédito	9 e 10	412,897.53	466,412.43
Ganhos líquidos de investimentos	11	813,456.00	1,419,616.13
Custos de Gestão e de Depósito de Títulos	9	(92,691.76)	(80,742.59)
Diferenças de câmbio	9	(417,087.57)	(59,460.54)
Resultado líquido		3,490,635.65	5,177,534.09

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações dos resultados.

FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

	2013		2012	
Atividades de operacionais:				
Recebimentos provenientes de:				
Contribuições	4,027,283.09	4,027,283.09	4,629,697.98	4,629,697.98
Pagamentos respeitantes a:				
Resgates	(1,266,195.94)		(1,212,753.92)	
Compra de rendas		(1,266,195.94)		(1,212,753.92)
Remunerações				
Custos de gestão	(52,558.65)		(56,565.69)	
Custos de custódia	(3,823.99)	(56,382.64)	(4,700.02)	(61,265.71)
Fluxos líquidos das atividades de operacionais		2,704,704.51		3,355,678.35
Atividades de investimento:				
Recebimentos provenientes de:				
Devolução de investimentos	20,783,880.26		33,638,837.92	
Juros e proveitos similares	627,436.54		375,629.91	
Dividendos	50,975.39	21,462,292.19	53,436.45	34,067,904.28
Pagamentos respeitantes a:				
Aquisição de investimentos	(23,506,682.22)	(23,506,682.22)	(38,245,371.52)	(38,245,371.52)
Fluxos líquidos das atividades de investimento		(2,044,390.03)		(4,177,467.24)
Variações de caixa e seus equivalentes		660,314.48		(821,788.89)
Efeito das diferenças de câmbio		1,721.77		(24,693.37)
Caixa e seus equivalentes no início do período		1,202,892.72		2,049,374.98
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1,864,928.97		1,202,892.72

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração de fluxos de caixa

1. CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

O FCR - Fundo dos Certificados de Reforma (“FCR”) foi criado através do Decreto-Lei 26/2008 de 22 de fevereiro o qual regula a constituição e o funcionamento do regime público de capitalização, bem como do respetivo fundo dos certificados de reforma.

Trata-se de um regime de capitalização de adesão individual e voluntária. Cada aderente dispõe de uma conta à qual são afetas as respetivas contribuições, convertendo-se em unidades de participação do FCR, designadas certificados de reforma. Estes valores integram um fundo autónomo gerido em regime de capitalização pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (“IGFCSS”).

O FCR foi constituído com a entrada em vigor da Portaria nº 212/2008, de 29 de fevereiro, que institui o respetivo regulamento de gestão e o correspondente normativo de valorimetria.

O FCR é um património autónomo destinado à concretização dos objetivos do regime público de capitalização, e que inclui designadamente:

- a) O financiamento dos planos de complementos, do resgate do capital acumulado e da transmissão por morte;
- b) O pagamento dos custos de gestão, de investimento e de depósito do fundo;
- c) O pagamento dos prémios resultantes da celebração de contratos de seguro de planos de rendas vitalícias.

O património do fundo não responde pelas obrigações dos aderentes ou dos beneficiários deste ou da entidade que, nos termos da Lei, assegura a sua gestão.

O FCR, enquanto património autónomo, é destituído de personalidade jurídica.

Cabe, ao IGFCSS, enquanto entidade gestora, o cumprimento das obrigações tributárias que sejam impostas ao FCR nos termos da lei, sendo que atos que aquele instituto pratique em representação do FCR produzem efeitos jurídicos imediatos na esfera patrimonial deste.

O fundo está sujeito, no aspeto contabilístico, ao normativo de valorimetria anexo ao respetivo regulamento de gestão, aplicando-se supletivamente as Normas Internacionais de Relato Financeiro, nomeadamente no que respeita aos critérios de valorimetria do património do fundo.

De referir que nos termos da mesma norma, os valores contabilizados no fundo correspondem ao período entre 1 de janeiro a 31 de dezembro.

O IGFCSS, enquanto entidade gestora, regista as operações que diretamente se relacionem com o Fundo dos Certificados de Reforma, em contas de ordem (extrapatrimoniais), de harmonia com as Normas emanadas pelo Instituto de Seguros de Portugal, sem prejuízo da aplicação do normativo de valorimetria do Fundo dos Certificados de Reforma.

Sendo um património autónomo detido pelos aderentes do RPC, o FCR não integra as contas da Segurança Social.

O FCR não tem rentabilidade garantida para os seus participantes, tanto no que respeita à carteira de acumulação, como no que respeita à carteira de utilização.

2. CICLO DE VIDA DO FUNDO DOS CERTIFICADOS DE REFORMA

Nos termos do artigo nº 3 da Portaria nº 212/2008 de 29 de fevereiro a gestão do fundo dos certificados de reforma respeita uma fase de acumulação e uma fase de utilização dos capitais acumulados.

A fase da acumulação visa a maximização do valor capitalizado das contribuições dos aderentes e a fase da utilização visa o financiamento das devoluções de capital e o pagamento de complementos sob a forma de rendas vitalícias.

As fases referidas dão origem a carteiras e responsabilidades autónomas.

O IGFCSS celebrou, em 07 de outubro de 2010, um contrato de seguro ramo vida para financiamento dos complementos sob a forma de rendas vitalícias àqueles beneficiários que optem por essa modalidade de utilização dos valores acumulados nas suas contas individuais no momento da reforma.

Esse contrato foi renovado mantendo-se as condições particulares inicialmente contratadas.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes no Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, de acordo com as bases de apresentação e critérios valorimétricos apresentados na Nota 4 abaixo.

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Pela Portaria nº 212/2008 de 29 de fevereiro foi aprovado o normativo de valorimetria do FCR, e que abaixo se descreve. Supletivamente o FCR aplica as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

a) Normativo de valorimetria do fundo dos certificados de reforma

Contabilização

1 – O fundo dos certificados de reforma, abreviadamente designado por fundo, está sujeito, no aspeto contabilístico, ao presente normativo de valorimetria, aplicando-se supletivamente as Normas Internacionais de Relato Financeiro, nomeadamente no que se refere aos critérios de valorimetria do património dos fundos.

2 – Os valores contabilizados no fundo correspondem ao período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.

3 – Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos mas não recebidos devem ser contabilizados sempre que se calcule o valor da unidade de participação ou sejam apresentadas demonstrações financeiras.

4 – Não devem ser contabilizados como rendimento juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos, cujo pagamento se encontre suspenso.

5 – Os juros correspondentes à parte fixa dos títulos de participação devem ter tratamento idêntico aos juros das obrigações.

6 – Os ganhos ou perdas resultantes da avaliação, alienação ou reembolso dos investimentos serão contabilizados nas respetivas contas de resultados, proveitos ou custos, respetivamente:

- a) Pela diferença entre o valor decorrente da avaliação e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é, pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando - se das avaliações;
- b) Pela diferença entre o produto da venda e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é, pelo valor de alienação ou reembolso.

7 – Os prémios de reembolso das obrigações devem ser contabilizados na conta de rendimentos.

Princípios gerais de avaliação

1 – Sem prejuízo do estabelecido adiante, e tomando em consideração as disposições específicas do presente normativo, os ativos que compõem o património do fundo devem ser avaliados pelo seu justo valor, devendo o IGFCSS, I. P.:

- a) Adotar políticas e procedimentos de avaliação adequados, no sentido de assegurar que as estimativas do justo valor de cada ativo sejam obtidas com uma base segura e consistente;
- b) Adotar critérios e pressupostos de avaliação uniformes, relativamente aos ativos que compõem o património do fundo.

2 – Para os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados o justo valor deve ser o respetivo preço de mercado.

3 – O IGFCSS não deve utilizar o preço de mercado de um ativo para efeitos de determinação do seu justo valor sempre que esse preço não tenha sido obtido através de transações normais de mercado.

4 – Para efeito do número anterior, presume-se que o preço de mercado de um ativo não foi obtido através de transações normais de mercado quando, nomeadamente:

- a) Esse preço reflete uma transação com uma entidade que apresenta graves dificuldades financeiras;
- b) Esse preço teria sido diferente se fosse objeto de uma negociação isolada, em vez de ter ocorrido em conjunto com outras transações, contratos ou acordos entre as entidades intervenientes;
- c) Esse preço teria sido diferente se não tivesse ocorrido uma transação entre entidades pertencentes ao mesmo grupo;

d) Tenham sido publicamente admitidos erros na determinação desse preço.

5 – Para os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transacionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face à quantidade de transações efetuadas em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, o IGFCSS, utilizará, em alternativa ao preço de mercado, os preços praticados nesses sistemas.

6 – Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados e, bem assim, os ativos correspondentes às situações do n.º 3 devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, calculado nos termos definidos no n.º 5, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação.

7 – Sempre que sejam utilizados modelos de avaliação para efeito de determinação do presumível valor de realização, o IGFCSS, terá em consideração os seguintes princípios:

- a) Quando, para um determinado ativo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;
- b) Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de ativos financeiros em causa e a sua validade deve ser testada usando preços de transações efetivamente verificadas;
- c) As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transação desse ativo.

8 – Quando, para efeito da determinação do justo valor, um ativo não puder ser avaliado de forma fiável por qualquer um dos critérios anteriormente descritos, deverá ser efetuada uma avaliação prudente que tenha em conta as características do ativo em causa.

9 – Na avaliação de ativos expressos em moeda diferente do euro serão aplicadas as taxas de câmbio indicativas fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg.

10 – A avaliação dos instrumentos financeiros derivados, bem como dos ativos financeiros envolvidos em operações de reporte e de empréstimo de valores, deve ser feita, com as devidas adaptações, de acordo com o estipulado no ponto “avaliação a justo valor”.

Os valores representativos de dívida são valorizados com base em preços de mercado (BID Price) difundidos por meios de informação especializados, nomeadamente Bloomberg (BGN – Bloomberg Generic), ou preço médio de mercado. Na ausência desta informação, são valorizados com base em preços obtidos junto de “market makers” ou através da utilização de modelos teóricos de avaliação da obrigação.

Periodicidade e momento de referência da avaliação

1 – Os instrumentos financeiros que compõem o património do fundo devem, no mínimo, ser avaliados

com periodicidade mensal, salvo se a natureza do instrumento, nomeadamente por força da sua reduzida liquidez, permita justificar uma periodicidade diferente.

2 – Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o preço dos ativos deve referir -se à data a que se reporta a informação relativa ao valor do fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil.

3 – Para as transações efetuadas em mercados estrangeiros, com horários diferenciados, a entidade gestora pode considerar apenas as transações concretizadas até ao final do dia útil imediatamente anterior ao da avaliação do património.

4 – Os juros vencidos dos títulos de rendimento fixo devem ser contados até à data de referência da avaliação.

5 – Consideram-se integrantes do património do fundo, todos os ativos resultantes de transações realizadas até à data de referência da avaliação, ainda que estejam pendentes de liquidação financeira.

Avaliação a justo valor: Instrumentos financeiros admitidos à negociação

1 – O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

2 – No caso de instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve refletir os preços praticados no mercado principal (*primary exchange*) conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.

3 – Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do ponto “Princípios gerais de avaliação”, os instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados que não tenham sido transacionados durante os 30 dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados, para efeitos de aplicação do presente normativo, a instrumentos financeiros não admitidos à negociação.

Avaliação a justo valor: Instrumentos financeiros não admitidos à negociação

1 – O justo valor dos instrumentos financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve ser obtido por aplicação da seguinte sequência de prioridades:

- 1.^a Preço praticado em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, nos termos do n.º 5 do estipulado no ponto “Princípios gerais de avaliação”;
- 2.^a Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, valor de realização obtido por consulta a potenciais contrapartes credíveis;
- 3.^a Na impossibilidade de aplicar as prioridades anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.

2 – Para os instrumentos financeiros em processo de admissão à negociação, o IGFCCS, pode adotar critérios baseados na avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta, nomeadamente, a fungibilidade e a liquidez entre as emissões.

Participações em organismos de investimento coletivo

O justo valor das participações em organismos de investimento coletivo ou equiparados deve corresponder ao seu valor patrimonial.

Empréstimos de valores e depósitos

Os créditos decorrentes de empréstimos de valores, os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

Procedimentos internos

Os casos previstos no n.º 4 do ponto “Princípios gerais de avaliação” e no ponto “Avaliação a justo valor: Instrumentos financeiros não admitidos à negociação” serão obrigatoriamente objeto de definição e fundamentação quanto aos critérios e modelos utilizados para determinação do justo valor dos ativos.

Alterações

1 – O conselho diretivo do IGFCCS, pode propor ao membro do Governo com tutela sobre a área da segurança social alterações ao presente normativo, nomeadamente quando ocorram atualizações relevantes das Normas Internacionais de Relato Financeiro, com impacto nos critérios de valorimetria do património dos fundos.

2 – As alterações ao normativo de valorimetria são publicadas na página da Segurança Social, não tendo ocorrido qualquer alteração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012.

b) Custos de Gestão

Constituem custos de gestão, nos termos do artigo 15º do Regulamento de Gestão do Fundo, publicado pela Portaria 212/2008, de 29 de fevereiro, os custos diretos e indiretos de administração do regime público de capitalização (Nota 8).

c) Contribuições

As contribuições para o Fundo efetuadas pelos aderentes são registadas como proveitos quando recebidas, concorrendo para a formação do resultado do exercício.

d) Especialização dos exercícios

O Fundo respeita, na preparação das suas contas, o princípio contabilístico da especialização diária dos custos e proveitos.

Assim, os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

e) Conversão de saldos em divisas

Os ativos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros às taxas de câmbio em vigor à data de balanço. As diferenças originadas pela atualização cambial são refletidas na demonstração de resultados.

f) Impostos

Nos termos do artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos dos fundos de pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, estão isentos de Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas, bem como de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, e Imposto Municipal sobre Imóveis. A isenção de IRC não abrange dividendos de ações Portuguesas que não tenham permanecido em carteira por um período superior a 1 ano. Por outro lado, os fundos de pensões são ainda eventualmente sujeitos a tributação no estrangeiro relativamente aos rendimentos aí obtidos.

5. TÍTULOS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe

	Nota	31-12-2013			Valor da	Valor da
		Valor inicial	Juro corrido	Mais / (menos) valias	Demonstração da Posição Financeira	Demonstração da Posição Financeira
Instrumentos de capital e unidades de participação						
Acções	14	4,531,072.78	-	263,829.15	4,794,901.93	1,997,220.63
		4,531,072.78	-	263,829.15	4,794,901.93	1,997,220.63
Títulos de dívida pública						
Nacional ou equiparada		7,302,266.26	-	150,609.59	7,452,875.85	491,089.50
Outros estados		15,030,959.34	137,878.72	103,659.72	15,272,497.78	16,040,118.38
Papel comercial		-	-	-	-	6,100,406.67
	15	22,333,225.60	137,878.72	254,269.31	22,725,373.63	22,631,614.55
		26,864,298.38	137,878.72	518,098.46	27,520,275.56	24,628,835.18
Outros instrumentos financeiros						
Forwards cambiais	17	13,924.83	-	-	13,924.83	(11,837.62)
Produtos derivados	16	-	-	-	-	65,763.19
		13,924.83	-	-	13,924.83	53,925.57
		26,878,223.21	137,878.72	518,098.46	27,534,200.39	24,682,760.75

Justo valor

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a forma de apuramento do justo valor dos investimentos em títulos refletidos nas demonstrações financeiras do Fundo pode ser resumida como se segue:

	Nota	31-12-2013				31-12-2012			
		Cotações de mercado	Técnicas de valorização		Total	Cotações de mercado	Técnicas de valorização		Total
			Nível 1	Nível 2			Nível 3	Nível 1	
Investimentos									
Instrumentos de capital e unidades de participação	14	4,794,901.93	-	-	4,794,901.93	1,997,220.63	-	-	1,997,220.63
Títulos de dívida pública	15	22,725,373.63	-	-	22,725,373.63	16,531,207.88	-	-	16,531,207.88
Papel comercial	15	-	-	-	-	6,100,406.67	-	-	6,100,406.67
		27,520,275.56	-	-	27,520,275.56	24,628,835.18	-	-	24,628,835.18
Outros instrumentos financeiros									
Forwards cambiais	17	-	13,924.83	-	13,924.83	-	(11,837.62)	-	(11,837.62)
Produtos derivados	16	-	-	-	-	-	65,763.18	-	65,763.18
		-	13,924.83	-	13,924.83	-	53,925.56	-	53,925.56
		27,520,275.56	13,924.83	-	27,534,200.39	24,628,835.18	53,925.56	-	24,682,760.74

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

- Nível 1 - Cotações de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos e transações, incluindo os obtidos por via “BGN” da Bloomberg;
- Nível 2 - Técnicas de valorização – inputs observáveis no mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros derivados;
- Nível 3 - Outras técnicas de valorização – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos de avaliação elaborados ou preços fornecidos por entidades estruturadoras dos produtos.

6. NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2013 e 2012, apresenta o seguinte detalhe:

Numerário e depósitos bancários	2013	2012
Depósitos à Ordem	664,928.97	450,992.72
Depósitos a Prazo	1,200,000.00	751,900.00
Total	1,864,928.97	1,202,892.72

Parte do montante registado em depósitos à ordem em 2012 corresponde a posições abertas com contratos de futuros sobre índices de ações. O valor das margens a 31 de dezembro de 2012 era de 65.763,19 Euros – Nota 16.

7. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Estas rubricas apresentam, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o seguinte detalhe:

7.1 – Acréscimos e diferimentos – Ativo

Acréscimos e diferimentos	2013	2012
Juros a receber		
De depósitos à ordem	140.95	540.70
De depósitos a prazo	186.67	12.53
Acréscimos de proveitos	327.62	553.23

7.2 – Acréscimos e diferimentos – Passivo

Acréscimos e diferimentos	2013	2012
Outros acréscimos de custos		
Serviços de custódia	421.85	345.39
Acréscimos de custos	421.85	345.39

8. DEVEDORES E CREDORES

Estas rubricas apresentam o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2013 e 2012:

8.1 – Devedores

Devedores gerais	2013	2012
Devedores		
Produtos derivados	25,695.48	92,113.70
Pendentes a liquidar	7,179.93	1,664.41
Total de outros devedores	32,875.41	93,778.11

A rubrica “Produtos derivados” refere-se, essencialmente, às seguintes grandezas:

- i) Revalorizações resultantes de diferenças de câmbio em contratos de forward no valor de 25.695,48 Euros (26.350,51 Euros em 2012) – Nota 17;
- ii) Valor de margens depositadas relativamente a contratos de futuros, no exercício de 2012, no valor de 65.763,19 Euros – Nota 16.

O valor relativo à rubrica “Pendentes a liquidar” corresponde, especialmente, a montantes a receber de dividendos, os quais foram recebidos nos primeiros dias de 2014.

8.2 – Credores

Credores gerais	2013	2012
Credores		
Custos de gestão	80,643.19	52,558.65
Produtos derivados	11,770.65	38,188.13
Pendentes a liquidar		30.85
Total de outros credores	92,413.84	90,777.63

A rubrica Custos de gestão corresponde a custos ainda não liquidados conforme definidos na nota 4.alínea b).

Os custos de gestão são acrescidos com base numa proporção do valor médio do fundo, sendo apurados, em definitivo, após o encerramento das contas do IGFCSS, porquanto os fundos por este geridos suportam os custos de funcionamento da entidade gestora, nos termos do previsto nos respetivos regulamentos de gestão.

9. VALOR DO FUNDO

O FCR – Fundo dos Certificados de Reforma foi constituído, sem património inicial, através do Decreto – Lei 26/2008 de 22 de Fevereiro.

O movimento ocorrido no valor do Fundo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, pode ser detalhado como segue:

Valor do Fundo	2013	2012
Contribuições acumuladas em exercícios anteriores deduzidas de resgates	23,734,671.71	20,317,727.65
Resultados de exercícios anteriores	2,100,264.51	339,674.48
	25,834,936.22	20,657,402.13
Resultado do exercício		
Contribuições do exercício deduzidas de resgates	2,761,087.15	3,416,944.06
Resultado	729,548.50	1,760,590.03
	3,490,635.65	5,177,534.09
Valor do Fundo	29,325,571.87	25,834,936.22

O movimento ocorrido no valor do Fundo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, pode ser detalhado como segue:

Valor do Fundo	2013	2012
Valor do fundo no exercício anterior	25,834,936.22	20,657,402.13
Contribuições recebidas	4,027,283.09	4,629,697.98
Resgates		
Por penalizações	(571.78)	(793.50)
Por revogações de contribuições	(783.33)	(6,605.12)
Por devoluções de capital	(1,264,840.83)	(1,197,110.04)
Por compra de rendas		(8,245.26)
Outros acréscimos valor fundo		
Rendimentos		
- De depósitos em instituições de crédito	12,974.30	14,764.60
- De outros títulos de crédito	412,897.53	466,412.43
Ganhos em aplicações	2,048,680.70	2,535,839.10
Diferenças de câmbio favoráveis	51,949.49	95,026.47
Outras receitas		
Outros decréscimos valor fundo		
Custos de gestão e de depósito de títulos	(92,691.76)	(80,742.59)
Perdas em aplicações	(1,235,224.70)	(1,116,222.97)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(469,037.06)	(154,487.01)
Valor do Fundo	29,325,571.87	25,834,936.22

9.1. Entradas no Fundo

Durante o exercício as entradas líquidas, contribuições acumuladas e número de unidades de participação em circulação podem ser descritos como segue:

Mês	Entradas líquidas	Contribuições acumuladas	Unidades de participação em circulação
2008	2,941,465.94	2,941,465.94	2,895,418.69090
2009	6,020,495.87	8,961,961.81	8,528,699.76697
2010	6,433,643.03	15,395,604.84	14,250,796.25520
2011	4,922,122.81	20,317,727.65	18,751,304.45601
2012	3,416,944.06	23,734,671.71	21,724,822.06098
Janeiro	325,614.47	24,060,286.18	21,998,112.36725
Fevereiro	268,424.04	24,328,710.22	22,223,974.88190
Março	168,297.78	24,497,008.00	22,364,310.73895
Abril	262,738.64	24,759,746.64	22,582,173.91953
Mai	200,671.89	24,960,418.53	22,746,403.30372
Junho	231,886.65	25,192,305.18	22,939,248.45659
Julho	268,156.60	25,460,461.78	23,162,385.02371
Agosto	248,896.95	25,709,358.73	23,369,292.22609
Setembro	273,912.27	25,983,271.00	23,598,097.76992
Outubro	210,190.20	26,193,461.20	23,773,337.61626
Novembro	141,592.80	26,335,054.00	23,889,643.93843
Dezembro	160,704.86	26,495,758.86	24,021,659.23454
2013	2,761,087.15	26,495,758.86	24,021,659.23454

9.2. Saídas do Fundo

Penalizações

Assumindo o aderente do Regime Público de Capitalização o compromisso de realizar as respetivas contribuições mensais até ao período de renovação seguinte, a falta da entrega da contribuição de um dado mês está sujeita a uma penalização de valor fixo e igual a 50 cêntimos, cujo pagamento é efectuado mediante resgate, na conta individual do aderente, do número de unidades de participação equivalente àquele valor. Este valor destina-se à cobertura de custos administrativos.

Durante o exercício foram resgatadas, a título de penalização por incumprimento, 475.50306 unidades de participação do fundo totalizando 571,78€.

Revogações

O Regime Público de Capitalização adotou, como forma de pagamento das contribuições, o débito em conta através do sistema de débitos diretos. Este sistema prevê um mecanismo de proteção do devedor (aderente) que consiste na possibilidade de este revogar, durante um dado período de tempo, os pagamentos que tenha efetuado.

As revogações de pagamentos dão origem ao resgate, na conta individual do aderente, do número de unidades de participação equivalente ao valor das entregas sobre as quais recai a revogação.

Durante o exercício foram resgatadas, por força de revogações de pagamentos, 647.20965 unidades de participação do fundo totalizando 783,32€.

Prestações

As prestações previstas no âmbito do Regime Público de Capitalização podem ser, por opção dos aderentes que obtenham o estatuto de beneficiários, efetivadas de 3 formas distintas: devolução (resgate) de todo o capital acumulado, transferência do capital acumulado para conta individual de cônjuge ou filhos e ainda aquisição de renda mensal vitalícia. Apenas a devolução de capital e a aquisição de renda mensal afetam o valor do fundo.

Devolução de Capital

As devoluções de capital a beneficiários são processadas mensalmente nos termos do disposto no artigo 19º do Decreto-Lei 26/2008 de 22 de fevereiro ocorrendo os correspondentes resgates no mês seguinte ao exercício da opção prevista no artigo 5º do mesmo diploma.

As devoluções de capital a herdeiros por morte de aderentes são processadas mensalmente nos termos do disposto no nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei 26/2008 de 22 de fevereiro ocorrendo os correspondentes resgates no mês seguinte ao da solicitação da sua devolução por parte dos herdeiros.

O contra-valor das unidades de participação resgatadas para financiamento de devoluções de capital é transferido de imediato para o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP com vista à sua entrega aos destinatários.

Durante o exercício as devoluções de capital ascenderam a 1.264.840,83€, correspondendo ao resgate de 1.048.375,12264 unidades de participação do fundo. As devoluções de capital a beneficiários representaram 1.217.304,62 € (1.008.903,16332 unidades de participação) e as devoluções de capital a herdeiros por morte de aderentes corresponderam a 47.536,21€ (39.471,95932 unidades de participação).

A 31 de dezembro não existiam responsabilidades por liquidar decorrentes, quer da opção de beneficiários pela devolução do capital acumulado, quer de solicitações por parte herdeiros para a devolução de capital na sequência da morte de aderentes.

Aquisição de Renda Mensal Vitalícia

A conversão do capital acumulado em renda vitalícia é processada mensalmente nos termos do disposto no artigo 20º do Decreto-Lei 26/2008 de 22 de fevereiro ocorrendo os correspondentes resgates no mês seguinte ao exercício da opção prevista no artigo 5º do mesmo diploma.

O contra-valor das unidades de participação resgatadas para financiamento dos complementos mensais vitalícios é transferido de imediato para a entidade com a qual o IGFCSS tenha celebrado contratos de seguro de planos de rendas vitalícias, nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei 26/2008 de 22 de Fevereiro.

O IGFCSS celebrou, em 7 de outubro de 2010, com a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, SA, um contrato de seguro ramo vida destinado ao financiamento dos complementos sob a forma de renda mensal vitalícia, contrato esse que se mantinha em vigor a 31 de dezembro.

Não se verificando a internalização da gestão de planos de rendas vitalícias prevista nos nºs 2 a 4 do artigo 13º da Portaria 212/2008 de 29 de fevereiro, a responsabilidade do Fundo dos Certificados de Reforma pelo pagamento das rendas mensais aos seus beneficiários esgota-se com a transferência dos respectivos capitais acumulados para a companhia seguradora, a título de pagamento do prêmio correspondente à apólice de seguro contratada.

Durante o exercício, nenhum beneficiário optou pela remissão do capital acumulado sob a forma de renda mensal vitalícia.

A 31 de dezembro não existiam responsabilidades por liquidar decorrentes da opção dos beneficiários pela compra de rendas mensais vitalícias.

10. RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe nos exercícios de 2013 e 2012:

Rendimentos	2013	2012
Outros títulos de crédito		
Acções e outros títulos de rendimento variável	62,421.85	55,078.53
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	350,475.68	411,333.90
	412,897.53	466,412.43
Depósitos		
Depósitos à ordem	1,103.71	5,360.50
Depósitos a prazo	11,870.59	9,404.10
	12,974.30	14,764.60
	425,871.83	481,177.03

11. GANHOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição por categoria de títulos:

Designação	2013						
	Mais-valias potenciais	Menos-valias potenciais	Valias potenciais líquidas	Mais-valias realizadas	Menos-valias realizadas	Valias realizadas líquidas	Ganhos Líquidos
Investimentos do mercado à vista	955,456	(385,591)	569,865	8,192	(25,408)	(17,215)	552,650
Futuros	-	-	-	1,009,125	(837,492)	171,633	171,633
Outros produtos derivados - Forwards	-	-	-	284,212	(189,736)	94,476	94,476
Impostos	-	-	-	-	(5,303)	(5,303)	(5,303)
	<u>955,456</u>	<u>(385,591)</u>	<u>569,865</u>	<u>1,301,529</u>	<u>(1,057,938)</u>	<u>243,591</u>	<u>813,456</u>
Designação	2012						
	Mais-valias potenciais	Menos-valias potenciais	Valias potenciais líquidas	Mais-valias realizadas	Menos-valias realizadas	Valias realizadas líquidas	Ganhos Líquidos
Investimentos do mercado à vista	1,109,031	402,216	1,511,247	22,061	(3,624)	18,437	1,529,684
Futuros	-	-	-	1,163,430	(1,160,318)	3,112	3,112
Outros produtos derivados - Forwards	-	-	-	252,575	(361,819)	(109,244)	(109,244)
Impostos	-	-	-	-	(3,935)	(3,935)	(3,935)
	<u>1,109,031</u>	<u>402,216</u>	<u>1,511,247</u>	<u>1,438,066</u>	<u>(1,529,696)</u>	<u>(91,631)</u>	<u>1,419,617</u>

12. COMPROMISSOS

A cobrança das contribuições para o Fundo é efetuada pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP que procede à transferência dos valores para o FCR através do IGFCCS.

As contribuições são devidas no dia 8 de cada mês e são registadas quando efetivamente recebidas, na rubrica da demonstração dos resultados "Contribuições".

13. COTAÇÕES UTILIZADAS NA CONVERSÃO, PARA EUROS, DOS ATIVOS E PASSIVOS EXPRESSOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio, obtidas no sistema de informação Bloomberg, para conversão dos saldos denominados em moeda estrangeira:

<u>Divisa</u>	<u>31-12-2013</u>	<u>31-12-2012</u>
GBP	0,832310	0,812550
USD	1,378900	1,319700
JPY	145,140000	114,320000
CHF	1,225300	1,207230

14. INSTRUMENTOS DE CAPITAL E UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

ISIN	Descritivo	Moeda	2012						Movimentos 2013 (Qt)			2013				
			Quantidade 31.12.2012	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juros	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juros	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
CH0017142719	UBS ETF CH-SMI (CHF)	CHF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,385.00	0.00	5,385.00	346,692.74	13,596.41	360,289.15	0.00	360,289.15
DE0005933956	ISHARES EURO STOXX 5	EUR	20,101.00	438,354.89	96,934.74	535,289.63	0.00	535,289.63	32,497.00	23,098.00	29,500.00	869,450.55	49,769.45	919,220.00	0.00	919,220.00
JP3027630007	NOMURA ETF TOPIX	JPY	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	96,077.00	46,510.00	49,567.00	444,308.97	9,218.49	453,527.46	0.00	453,527.46
JP3039100007	NIKKO ETF TOPIX	JPY	74,394.00	564,822.59	-2,572.63	562,249.96	0.00	562,249.96	115,349.00	144,149.00	45,594.00	393,903.93	18,559.36	412,463.29	0.00	412,463.29
LU0136234068	UBSETFDJEUROSTOXX50A	EUR	20,830.00	488,809.96	60,477.14	549,287.10	0.00	549,287.10	0.00	20,830.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
US4642872000	ISHARES S&P 500(USD)	USD	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8,830.00	0.00	8,830.00	1,135,842.50	52,996.07	1,188,838.57	0.00	1,188,838.57
US78462F1030	SPDR S&P 500 ETF	USD	2,246.00	251,386.96	-9,019.10	242,367.86	0.00	242,367.86	16,517.00	8,877.00	9,886.00	1,245,299.46	78,832.34	1,324,131.80	0.00	1,324,131.80
US9220402096	VANGUARD INST IND II	USD	1,092.17	93,353.31	14,672.44	108,025.75	0.00	108,025.75	19.15	0.00	1,111.33	95,574.32	40,857.03	136,431.35	0.00	136,431.35
				1,836,728.02	160,492.59	1,997,220.61	0.00	1,997,220.61				4,531,072.78	263,829.15	4,794,901.93	0.00	4,794,901.93

15. TÍTULOS DE DÍVIDA PÚBLICA OU EQUIPARADA

ISIN	Descritivo	Moeda	2012						Movimentos 2013 (Qt)			2013				
			Quantidade 31.12.2012	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juros	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
DE0001030500	DBR 1.5% 15/04/2016	EUR	80,000.00	86,259.66	13,921.30	100,180.96	984.47	101,165.43	0.00	0.00	80,000.00	86,259.66	10,375.89	96,635.55	990.83	97,626.38
DE0001030526	DBR 1.75 15/04/2020	EUR	29,000.00	31,670.85	5,657.09	37,327.94	392.45	37,720.39	0.00	0.00	29,000.00	31,670.85	3,378.62	35,049.47	394.99	35,444.46
DE0001135218	DBR 4.50 04/01/2013	EUR	288,000.00	310,569.67	-22,540.87	288,028.80	12,818.36	300,847.16	0.00	288,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DE0001135234	DBR 3.75% 04/07/2013	EUR	63,000.00	66,450.79	-2,474.29	63,976.50	1,165.07	65,141.57	0.00	63,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DE0001135267	DBR 3.75 04/01/2015	EUR	315,000.00	338,919.86	-137.36	338,782.50	11,683.40	350,465.90	0.00	235,000.00	80,000.00	86,074.88	-3,218.88	82,856.00	2,967.12	85,823.12
DE0001135291	DBR 3.5% 04/01/2016	EUR	60,000.00	63,690.60	2,573.40	66,264.00	2,077.05	68,341.05	0.00	0.00	60,000.00	63,690.60	221.40	63,912.00	2,076.99	65,988.99
DE0001135341	DBR 4% 04/01/2018	EUR	55,000.00	58,638.80	6,365.70	65,004.50	2,175.96	67,180.46	159,000.00	214,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DE0001135358	DBR 4.25 04/07/2018	EUR	185,000.00	206,015.00	17,317.00	223,332.00	3,877.40	227,209.40	75,000.00	260,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DE0001135382	DBR 3.5 04/07/2019	EUR	230,000.00	247,926.61	23,634.39	271,561.00	3,969.86	275,530.86	0.00	230,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DE0001135408	DBR 3 04/07/2020	EUR	145,000.00	152,759.00	14,636.25	167,395.25	2,145.21	169,540.46	115,000.00	260,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DE0001135440	DBR 3.25 04/07/2021	EUR	1,414,000.00	1,605,469.05	57,253.55	1,662,722.60	22,662.74	1,685,385.34	106,000.00	600,000.00	920,000.00	1,045,752.16	-11,028.16	1,034,724.00	14,745.21	1,049,469.21
DE0001135473	DBR 1.75 04/07/2022	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,075,000.00	0.00	1,075,000.00	1,108,157.38	-29,448.63	1,078,708.75	9,277.40	1,087,986.15
DE0001137339	BKO 1.5% 15/03/2013	EUR	90,000.00	89,442.00	774.00	90,216.00	1,076.30	91,292.30	0.00	90,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DE0001137412	DBR 0.25 13/03/2015	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,330,000.00	230,000.00	1,100,000.00	1,103,256.00	-2,321.00	1,100,935.00	2,403.42	1,103,338.42
DE0001141604	DBR 2.75 08/04/2016	EUR	3,000,000.00	3,266,220.00	-420.00	3,265,800.00	60,349.32	3,326,149.32	0.00	3,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DE0001141620	DBR 0.75 24/02/2017	EUR	4,130,000.00	4,210,365.25	16,483.25	4,226,848.50	29,884.53	4,256,733.03	925,000.00	205,000.00	4,850,000.00	4,942,694.82	-45,164.82	4,897,530.00	30,893.84	4,928,423.84
DE0001141679	DBR 1 12/10/2018	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	317,000.00	0.00	317,000.00	319,646.95	-1,505.75	318,141.20	1,007.45	319,148.65
ES0000012028	SPGB 3.80 31/01/2017	EUR	33,000.00	31,524.14	1,253.11	32,777.25	1,147.79	33,925.04	47,000.00	70,000.00	10,000.00	10,018.32	488.18	10,506.50	347.73	10,854.23
ES00000122E5	SPGB 4.65 30/07/2025	EUR	135,000.00	135,558.90	-12,648.15	122,910.75	2,648.59	125,559.34	0.00	0.00	135,000.00	135,558.90	2,951.10	138,510.00	2,648.59	141,158.59
ES00000122F2	SPGB 3 30/04/2015	EUR	235,000.00	223,856.75	10,085.75	233,942.50	4,732.19	238,674.69	0.00	0.00	235,000.00	223,856.75	16,419.00	240,275.75	4,732.19	245,007.94
ES00000122T3	SPGB 4.85 31/10/2020	EUR	122,000.00	116,918.70	3,830.80	120,749.50	988.87	121,738.37	353,000.00	67,000.00	408,000.00	422,072.23	19,648.97	441,721.20	3,307.04	445,028.24
ES00000123B9	SPGB 5.5 30/04/2021	EUR	150,000.00	154,748.35	-1,643.35	153,105.00	5,537.67	158,642.67	0.00	70,000.00	80,000.00	82,532.45	6,779.55	89,312.00	2,953.42	92,265.42
FR0000186413	FRTR 3.4 25/07/2029	EUR	31,000.00	48,016.55	9,220.08	57,236.63	569.54	57,806.17	0.00	0.00	31,000.00	48,016.55	4,056.58	52,073.13	572.45	52,645.58
FR0000187635	FRTR 5.75 25/10/2032	EUR	100,000.00	136,433.67	9,881.33	146,315.00	1,055.48	147,370.48	29,000.00	0.00	129,000.00	177,074.56	-202.66	176,871.90	1,361.57	178,233.47
FR0000188799	FRTR 3.15 25/07/2032	EUR	75,000.00	107,771.15	27,942.14	135,713.29	1,260.88	136,974.17	0.00	0.00	75,000.00	107,771.15	16,239.04	124,010.19	1,269.02	125,279.21
FR0000189151	FRTR 4.25 25-04-2019	EUR	75,000.00	81,878.81	7,472.44	89,351.25	2,183.22	91,534.47	0.00	75,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR0010050559	FRTR 2.25 25/07/2020	EUR	132,500.00	164,562.74	26,430.94	190,993.68	1,570.37	192,564.05	0.00	0.00	132,500.00	164,562.74	18,116.10	182,678.84	1,580.51	184,259.35
FR0010135525	FRTR 1.6 25/07/2015	EUR	160,000.00	180,744.50	23,346.98	204,091.48	1,321.37	205,412.85	0.00	0.00	160,000.00	180,744.50	17,087.31	197,831.81	1,329.92	199,161.73
FR0010216481	FRTR 3.00 25/10/2015	EUR	45,000.00	45,155.70	3,363.30	48,519.00	247.81	48,766.81	0.00	45,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR0010288357	FRTR 3.25 25/04/2016	EUR	83,000.00	85,732.62	3,342.28	91,075.90	1,847.60	92,923.50	0.00	0.00	83,000.00	85,732.62	2,745.38	88,478.00	1,847.60	90,325.60
FR0010415331	FRTR 3.75 25/04/2017	EUR	205,000.00	216,032.10	16,909.40	232,941.50	5,265.41	238,206.91	0.00	55,000.00	150,000.00	158,072.27	7,040.23	165,112.50	3,852.74	168,965.24
FR0010466938	FRTR 4.25 25/10/2023	EUR	385,000.00	430,044.15	33,245.60	463,289.75	3,003.53	466,293.28	530,000.00	265,000.00	650,000.00	759,829.25	-7,519.25	752,310.00	5,070.89	757,380.89
FR0010899765	FRTR 1.1 25/07/2022	EUR	45,000.00	45,468.11	7,694.09	53,162.20	231.79	53,393.99	0.00	0.00	45,000.00	45,468.11	5,434.93	50,903.04	233.29	51,136.33
FR0010949651	FRTR 2.5 25/10/2020	EUR	228,000.00	239,587.06	4,794.74	244,381.80	1,046.30	245,428.10	114,000.00	58,000.00	284,000.00	298,067.88	458.72	298,526.60	1,303.29	299,829.89
FR0011394345	FRTR 1 25/05/2018	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	240,000.00	0.00	240,000.00	242,774.40	-3,302.40	239,472.00	1,446.58	240,918.58
FR0117836652	BTAN 2.50 15/01/2015	EUR	200,000.00	208,504.36	1,255.64	209,760.00	4,795.08	214,555.08	0.00	0.00	200,000.00	208,504.36	-3,814.36	204,690.00	4,794.52	209,484.52
GB00B3QC2G46	TSY 2% 22/01/2016	GBP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100,000.00	100,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GB00B4RMC977	TSY 3.75% 07/09/2021	GBP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	92,000.00	92,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
GB0032452392	TSY 4.25% 07/03/2036	GBP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	142,000.00	142,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
IT0003256820	BTPS 5.75 01/02/2033	EUR	135,000.00	143,640.45	3,226.05	146,866.50	3,206.25	150,072.75	0.00	35,000.00	100,000.00	106,400.33	7,344.67	113,745.00	2,375.00	116,120.00
IT0003719918	BTPS 4.25 01/02/2015	EUR	125,000.00	133,321.40	-2,877.65	130,443.75	2,194.29	132,638.04	0.00	125,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
IT0004085210	BTPS 2.1 15/09/2017	EUR	50,000.00	51,582.52	6,469.57	58,052.09	357.44	58,409.53	0.00	0.00	50,000.00	51,582.52	7,945.30	59,527.82	359.75	59,887.57
IT0004164775	BTPS 4 01/02/2017	EUR	245,000.00	253,045.95	1,803.05	254,849.00	4,047.83	258,896.83	170,000.00	75,000.00	340,000.00	354,321.75	6,265.25	360,587.00	5,617.39	366,204.39
IT0004243512	BTPS 2.6 15/09/2023	EUR	112,000.00	121,911.58	-926.58	120,985.00	973.78	121,958.78	0.00	0.00	112,000.00	121,911.58	3,444.18	125,355.76	980.07	126,335.83
IT0004365554	BTPS 4.25 15/04/2013	EUR	26,000.00	27,741.59	-1,486.79	26,254.80	233.75	26,488.55	0.00	26,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
IT0004380546	BTPS 2.35 15/09/2019	EUR	257,000.00	264,938.43	15,943.57	280,882.00	1,958.25	282,840.25	0.00	0.00	257,000.00	264,938.43	24,549.71	289,488.14	1,970.90	291,459.04
IT0004489610	BTPS 4.25 01/09/2019	EUR	249,000.00	247,526.09	8,831.86	256,357.95	3,537.24	259,895.19	0.00	0.00	249,000.00	247,526.09	18,542.86	266,068.95	3,537.24	269,606.19
IT0004536949	BTPS 4.25 01/03/2020	EUR	310,000.00	303,233.73	13,648.27	316,882.00	4,403.80	321,285.80	180,000.00	140,000.00	350,000.00	356,203.78	15,531.22	371,735.00	4,972.03	376,707.03
IT0004545890	BTPS 2.55 15/09/2041	EUR	35,000.00	31,224.71	1,161.95	32,386.66	284.03	32,670.69	0.00	0.00	35,000.00	31,224.71	1,581.20	32,805.91	285.86	33,091.77
IT0004604671	BTPS 2.1 15/09/2021	EUR	35,000.00	32,920.48	217.88	35,438.36	250.21	35,688.57	0.00	0.00	35,000.00	32,920.48	3,837.75	36,758.23	251.82	37,010.05
IT0004615917	BTPS 3.00 15/06/2015	EUR	150,000.00	144,843.11	7,504.39	152,347.50	197.80	152,545.30	0.00	0.00	150,000.00	144,843.11	8,966.89	153,810.00	197.80	154,007.80
IT0004644735	BTPS 4.5 01/03/2026	EUR	220,000.00	188,458.60	28,934.40	217,393.00	3,309.12	220,702.12	0.00	70,000.00	150,000.00	128,494.50	26,358.00	154,852.50	2,256.22	157,108.72
IT0004801541	BTPS 5.5 01/09/20															

16. CONTRATOS DE FUTUROS

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o FCR tinha em aberto as seguintes posições nos mercados de futuros:

31 de dezembro de 2013

Não existem posições abertas nos mercados de futuros.

31 de dezembro de 2012

Contrato de Futuro Futuros SMI Mar13 - SMH3 - Swiss Exchange										
Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FCR	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2012
31-12-2012	5	6,750.0	337,500.00	279,565.62	18-06-2012	17-12-2012	15-03-2013	Compra	- 2,730.16	21,458.21

Contrato de Futuro FTSE100 Mar 13 - Z H3 - London Stock Exchange										
Data	Open Interest	Preço Referência em Moeda	Notional em Moeda	Notional em Euro	Início do contrato	Entrada FCR	Fim do contrato	Tipo de contrato	Valorização	Margem em 31-12-2012
31-12-2012	12	5,848.0	701,760.00	863,651.47	19-03-2012	17-12-2012	15-03-2013	Compra	- 585.09	44,304.98

Total da margem (Nota 8.1) 65,763.19

17. CONTRATOS DE FORWARD

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o FCR tinha em aberto as seguintes posições:

31 de dezembro de 2013

Contratos de Forward EUR-USD, EUR-GBP, EUR-CHF e EUR-JPY									
Data operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Cambio	Vencimento	Valor Contabilístico em 31-12-2013
10-12-2013	Venda a prazo	183,438.00	CHF	Compra a prazo	150,159.62	EUR	1.221620	07-03-2014	366.65
10-12-2013	Venda a prazo	131,259,246.00	JPY	Compra a prazo	927,496.74	EUR	141.519900	07-03-2014	22,837.44
12-12-2013	Venda a prazo	412,000.00	CHF	Compra a prazo	336,945.41	EUR	1.222750	07-03-2014	511.82
12-12-2013	Compra a prazo	50,750,000.00	JPY	Venda a prazo	358,340.69	EUR	141.625000	07-03-2014	-8,563.98
20-12-2013	Compra a prazo	11,289,502.00	JPY	Venda a prazo	79,213.46	EUR	142.520000	07-03-2014	-1,404.50
10-12-2013	Venda a prazo	30,398.00	USD	Compra a prazo	22,105.71	EUR	1.375120	07-03-2014	60.14
10-12-2013	Venda a prazo	290,056.00	GBP	Compra a prazo	346,718.88	EUR	0.836574	07-03-2014	-1,635.01
12-12-2013	Compra a prazo	17,000.00	GBP	Venda a prazo	20,186.43	EUR	0.842150	07-03-2014	230.35
12-12-2013	Compra a prazo	71,650.00	USD	Venda a prazo	52,129.94	EUR	1.374450	07-03-2014	-167.16
20-12-2013	Venda a prazo	41,252.00	USD	Compra a prazo	30,213.50	EUR	1.365350	07-03-2014	296.28
20-12-2013	Compra a prazo	273,056.00	GBP	Venda a prazo	326,543.89	EUR	0.836200	07-03-2014	1,392.81
Total revalorizações									13,924.83
Revalorizações negativas									-11,770.65
Revalorizações positivas									25,695.48

31 de dezembro de 2012

Contratos de Forward EUR-USD, EUR-GBP, EUR-JPY e EUR-CHF									
Data operação	Operação	Valor	Moeda	Contra Operação	Valor	Moeda	Cambio	Vencimento	Valor Contabilístico em 31-12-2012
16-10-2012	Compra a prazo	480,644.00	GBP	Venda a prazo	593,307.08	EUR	0.810110	11-01-2013	-1,844.02
16-10-2012	Compra a prazo	256,682.00	CHF	Venda a prazo	212,499.17	EUR	1.207920	11-01-2013	142.03
16-10-2012	Venda a prazo	583,473.00	USD	Compra a prazo	446,780.50	EUR	1.305950	11-01-2013	4,690.56
16-10-2012	Venda a prazo	7,794,246.00	JPY	Compra a prazo	75,694.34	EUR	102.970000	11-01-2013	7,514.72
16-10-2012	Venda a prazo	1,454,000.00	USD	Compra a prazo	1,113,365.75	EUR	1.305950	11-01-2013	11,688.76
09-11-2012	Compra a prazo	1,650,000.00	JPY	Venda a prazo	16,351.20	EUR	100.910020	11-01-2013	-1,917.95
09-11-2012	Compra a prazo	13,000.00	GBP	Venda a prazo	16,265.25	EUR	0.799250	11-01-2013	-267.92
09-11-2012	Compra a prazo	17,500.00	CHF	Venda a prazo	14,519.21	EUR	1.205300	11-01-2013	-21.81
09-11-2012	Venda a prazo	12,000.00	USD	Compra a prazo	9,433.22	EUR	1.272100	11-01-2013	340.98
20-11-2012	Compra a prazo	14,000.00	GBP	Venda a prazo	17,401.03	EUR	0.804550	11-01-2013	-173.14
20-11-2012	Venda a prazo	2,450,000.00	JPY	Compra a prazo	23,404.66	EUR	104.680010	11-01-2013	1,973.46
21-11-2012	Compra a prazo	1,426,600.00	USD	Venda a prazo	1,114,879.65	EUR	1.279600	11-01-2013	-33,963.29
Total revalorizações									-11,837.62
Revalorizações negativas									-38,188.13
Revalorizações positivas									26,350.51

18. APLICAÇÕES EM ATIVOS DE RENDIMENTO FIXO E VARIÁVEL:

18.1 Ativos de rendimento fixo

Descrição Activo	Entidade Devedora	Valor em 31 de Dezembro de 2012		Valor em 31 de Dezembro de 2013		Rendimento	
		Valor Nominal	Valor Mercado (sem juro corrido)	Valor Nominal	Valor Mercado (sem juro corrido)	Vencido e Cobrado	Vencido a Cobrar
DBR 1.5% 15/04/2016	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	80,000.00	100,180.96	80,000.00	96,635.55	1,371.79	990.83
DBR 1.75 15/04/2020	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	29,000.00	37,327.94	29,000.00	35,049.47	546.86	394.99
DBR 4.50 04/01/2013	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	288,000.00	288,028.80	0.00	0.00	12,960.00	0.00
DBR 3.75% 04/07/2013	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	63,000.00	63,976.50	0.00	0.00	2,362.50	0.00
DBR 3.75 04/01/2015	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	315,000.00	338,782.50	80,000.00	82,856.00	11,812.50	2,967.12
DBR 3.5% 04/01/2016	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	60,000.00	66,264.00	60,000.00	63,912.00	2,100.00	2,076.99
DBR 4% 04/01/2018	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	55,000.00	65,004.50	0.00	0.00	2,200.00	0.00
DBR 4.25 04/07/2018	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	185,000.00	223,332.00	0.00	0.00	7,862.50	0.00
DBR 3.5 04/07/2019	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	230,000.00	271,561.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DBR 3 04/07/2020	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	145,000.00	167,395.25	0.00	0.00	0.00	0.00
DBR 3.25 04/07/2021	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	1,414,000.00	1,662,722.60	920,000.00	1,034,724.00	29,900.00	14,745.21
DBR 1.75 04/07/2022	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	0.00	0.00	1,075,000.00	1,078,708.75	1,981.42	9,277.40
BKO 1.5% 15/03/2013	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	90,000.00	90,216.00	0.00	0.00	1,350.00	0.00
DBR 0.25 13/03/2015	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	0.00	0.00	1,100,000.00	1,100,935.00	0.00	2,403.42
DBR 2.75 08/04/2016	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	3,000,000.00	3,265,800.00	0.00	0.00	82,500.00	0.00
DBR 0.75 24/02/2017	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	4,130,000.00	4,226,848.50	4,850,000.00	4,897,530.00	37,131.78	30,893.84
DBR 1 12/10/2018	BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND	0.00	0.00	317,000.00	318,141.20	0.00	1,007.45
SPGB 3.80 31/01/2017	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	33,000.00	32,777.25	10,000.00	10,506.50	990.66	347.73
SPGB 4.65 30/07/2025	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	135,000.00	122,910.75	135,000.00	138,510.00	4,959.22	2,648.59
SPGB 3 30/04/2015	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	235,000.00	233,942.50	235,000.00	240,275.75	7,050.00	4,732.19
SPGB 4.85 31/10/2020	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	122,000.00	120,749.50	408,000.00	441,721.20	15,632.52	3,307.04
SPGB 5.5 30/04/2021	BONOS Y OBLIG DEL ESTADO	150,000.00	153,105.00	80,000.00	89,312.00	8,250.00	2,953.42
FRTR 3.4 25/07/2029	FRANCE (GOVT OF)	31,000.00	57,236.63	31,000.00	52,073.13	1,315.44	572.45
FRTR 5.75 25/10/2032	FRANCE (GOVT OF)	100,000.00	146,315.00	129,000.00	176,871.90	7,417.50	1,361.57
FRTR 3.15 25/07/2032	FRANCE (GOVT OF)	75,000.00	135,713.29	75,000.00	124,010.19	2,912.80	1,269.02
FRTR 4.25 25-04-2019	FRANCE (GOVT OF)	75,000.00	89,351.25	0.00	0.00	3,187.50	0.00
FRTR 2.25 25/07/2020	FRANCE (GOVT OF)	132,500.00	190,993.68	132,500.00	182,678.84	3,627.76	1,580.51
FRTR 1.6 25/07/2015	FRANCE (GOVT OF)	160,000.00	204,091.48	160,000.00	197,831.81	3,052.57	1,329.92
FRTR 3.00 25/10/2015	FRANCE (GOVT OF)	45,000.00	48,519.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FRTR 3.25 25/04/2016	FRANCE (GOVT OF)	83,000.00	91,075.90	83,000.00	88,478.00	2,697.50	1,847.60
FRTR 3.75 25/04/2017	FRANCE (GOVT OF)	205,000.00	232,941.50	150,000.00	165,112.50	7,687.50	3,852.74
FRTR 4.25 25/10/2023	FRANCE (GOVT OF)	385,000.00	463,289.75	650,000.00	752,310.00	27,625.00	5,070.89
FRTR 1.1 25/07/2022	FRANCE (GOVT OF)	45,000.00	53,162.20	45,000.00	50,903.04	535.47	233.29
FRTR 2.5 25/10/2020	FRANCE (GOVT OF)	228,000.00	244,381.80	284,000.00	298,526.60	6,125.00	1,303.29
FRTR 1 25/05/2018	FRANCE (GOVT OF)	0.00	0.00	240,000.00	239,472.00	2,400.00	1,446.58
BTAN 2.50 15/01/2015	FRANCE (GOVT OF)	200,000.00	209,760.00	200,000.00	204,690.00	5,000.00	4,794.52
TSY 2% 22/01/2016	UK Treasury	0.00	0.00	0.00	0.00	1,161.85	0.00
BTPS 5.75 01/02/2033	ITALIAN (GOVT OF)	135,000.00	146,866.50	100,000.00	113,745.00	6,756.25	2,375.00
BTPS 4.25 01/02/2015	ITALIAN (GOVT OF)	125,000.00	130,443.75	0.00	0.00	2,656.25	0.00
BTPS 2.1 15/09/2017	ITALIAN (GOVT OF)	50,000.00	58,052.09	50,000.00	59,527.82	1,210.33	359.75
BTPS 4 01/02/2017	ITALIAN (GOVT OF)	245,000.00	254,849.00	340,000.00	360,587.00	11,700.00	5,617.39
BTPS 2.6 15/09/2023	ITALIAN (GOVT OF)	112,000.00	120,985.00	112,000.00	125,355.76	3,297.30	980.07
BTPS 4.25 15/04/2013	ITALIAN (GOVT OF)	26,000.00	26,254.80	0.00	0.00	552.50	0.00
BTPS 2.35 15/09/2019	ITALIAN (GOVT OF)	257,000.00	280,882.00	257,000.00	289,488.14	6,630.83	1,970.90
BTPS 4.25 01/09/2019	ITALIAN (GOVT OF)	249,000.00	256,357.95	249,000.00	266,068.95	10,582.50	3,537.24
BTPS 4.25 01/03/2020	ITALIAN (GOVT OF)	310,000.00	316,882.00	350,000.00	371,735.00	10,837.50	4,972.03
BTPS 2.55 15/09/2041	ITALIAN (GOVT OF)	35,000.00	32,386.66	35,000.00	32,805.91	961.73	285.86
BTPS 2.1 15/09/2021	ITALIAN (GOVT OF)	35,000.00	35,438.36	35,000.00	36,758.23	789.78	251.82
BTPS 3.00 15/06/2015	ITALIAN (GOVT OF)	150,000.00	152,347.50	150,000.00	153,810.00	4,500.00	197.80
BTPS 4.5 01/03/2026	ITALIAN (GOVT OF)	220,000.00	217,393.00	150,000.00	154,852.50	8,325.00	2,256.22
BTPS 5.5 01/09/2022	ITALIAN (GOVT OF)	0.00	0.00	520,000.00	583,882.00	14,300.00	9,559.67
BT 0 21/03/2014	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	0.00	0.00	461,000.00	460,008.85	0.00	0.00
BT 0 19/07/2013	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	495,000.00	491,089.50	0.00	0.00	0.00	0.00
BT 0 18/07/2014	OBRIG DO TES MEDIO PRAZO	0.00	0.00	7,045,000.00	6,992,867.00	0.00	0.00
TRS 2.125 15/08/2021	Treasury Bill	0.00	0.00	40,000.00	28,061.32	320.61	231.16
TRS 1.375 28/02/2019	Treasury Bill	120,000.00	93,131.95	558,000.00	396,165.99	3,535.19	1,875.23

18.2 Ativos de rendimento variável

valores em euros

Descrição Activo	Entidade Devedora	Valor em 31 de Dezembro de 2012		Valor em 31 de Dezembro de 2013		Rendimento	
		Valor Nominal	Valor Mercado (sem juro corrido)	Valor Nominal	Valor Mercado (sem juro corrido)	Vencido e Cobrado	Vencido a Cobrar
UBS ETF CH-SMI (CHF)	UBS AG	0.00	0.00	5,385.00	360,289.15	0.00	0.00
iSharesEuroStoxx50DE	BlackRock Asset Management	20,101.00	535,289.63	29,500.00	919,220.00	14,074.70	0.00
NOMURA ETF TOPIX	Nomura Asset Management Co	0.00	0.00	49,567.00	453,527.46	0.00	0.00
NIKKO ETF TOPIX	Nikko Asset Management Co Ltd	74,394.00	562,249.96	45,594.00	412,463.29	9,853.70	0.00
UBSETFDJEUROSTOXX50A	UBS AG	20,830.00	549,287.10	0.00	0.00	3,745.23	0.00
ISHARES S&P 500(USD)	Barclays Bank	0.00	0.00	8,830.00	1,188,838.57	9,899.55	0.00
SPDR S&P 500 ETF	State Street	2,246.00	242,367.86	9,886.00	1,324,131.80	16,799.46	0.00
VANGUARD INST IND II	Vanguard EUA	1,092.17	108,025.75	1,111.33	136,431.35	2,221.00	0.00

19. TÍTULOS EM CARTEIRA À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 COM A RESPECTIVA COTAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE CARTEIRA (CONVERTIDO PARA EURO):

Título	DescricaoActivo	Tipo Activo	Quantidade	Preço	Critério	Data Cotação	Valor Carteira
PTPBTGE0022	BT 0 21/03/2014	Dív. Púb. Nacional	461,000.00	99.79	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	30-12-2013	460,008.85 €
PTPBTYGE0025	BT 0 18/07/2014	Dív. Púb. Nacional	7,045,000.00	99.26	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	30-12-2013	6,992,867.00 €
DE0001030500	DBR 1.5% 15/04/2016	Dív. Púb. Estrangeira	80,000.00	120.79	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	97,626.38 €
DE0001030526	DBR 1.75 15/04/2020	Dív. Púb. Estrangeira	29,000.00	120.86	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	35,444.46 €
DE0001135267	DBR 3.75 04/01/2015	Dív. Púb. Estrangeira	80,000.00	103.57	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	85,823.12 €
DE0001135291	DBR 3.5% 04/01/2016	Dív. Púb. Estrangeira	60,000.00	106.52	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	65,988.99 €
DE0001135440	DBR 3.25 04/07/2021	Dív. Púb. Estrangeira	920,000.00	112.47	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	1,049,469.21 €
DE0001135473	DBR 1.75 04/07/2022	Dív. Púb. Estrangeira	1,075,000.00	100.35	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	1,087,986.15 €
DE0001137412	DBR 0.25 13/03/2015	Dív. Púb. Estrangeira	1,100,000.00	100.09	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	1,103,338.42 €
DE0001141620	DBR 0.75 24/02/2017	Dív. Púb. Estrangeira	4,850,000.00	100.98	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	4,928,423.84 €
DE0001141679	DBR 1 12/10/2018	Dív. Púb. Estrangeira	317,000.00	100.36	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	319,148.65 €
ES00000120J8	SPGB 3.80 31/01/2017	Dív. Púb. Estrangeira	10,000.00	105.07	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	10,854.23 €
ES00000122E5	SPGB 4.65 30/07/2025	Dív. Púb. Estrangeira	135,000.00	102.60	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	141,158.59 €
ES00000122F2	SPGB 3 30/04/2015	Dív. Púb. Estrangeira	235,000.00	102.25	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	245,007.94 €
ES00000122T3	SPGB 4.85 31/10/2020	Dív. Púb. Estrangeira	408,000.00	108.27	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	445,028.24 €
ES00000123B9	SPGB 5.5 30/04/2021	Dív. Púb. Estrangeira	80,000.00	111.64	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	92,265.42 €
FR0000186413	FRTR 3.4 25/07/2029	Dív. Púb. Estrangeira	31,000.00	167.98	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	52,645.58 €
FR0000187635	FRTR 5.75 25/10/2032	Dív. Púb. Estrangeira	129,000.00	137.11	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	178,233.47 €
FR0000188799	FRTR 3.15 25/07/2032	Dív. Púb. Estrangeira	75,000.00	165.35	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	125,279.21 €
FR0010050559	FRTR 2.25 25/07/2020	Dív. Púb. Estrangeira	132,500.00	137.87	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	184,259.35 €
FR0010135525	FRTR 1.6 25/07/2015	Dív. Púb. Estrangeira	160,000.00	123.64	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	199,161.73 €
FR0010288357	FRTR 3.25 25/04/2016	Dív. Púb. Estrangeira	83,000.00	106.60	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	90,325.60 €
FR0010415331	FRTR 4.25 25/04/2017	Dív. Púb. Estrangeira	150,000.00	110.08	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	168,965.24 €
FR0010466938	FRTR 4.25 25/10/2023	Dív. Púb. Estrangeira	650,000.00	115.74	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	757,380.89 €
FR0010899765	FRTR 1.1 25/07/2022	Dív. Púb. Estrangeira	45,000.00	113.12	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	51,136.33 €
FR0010949651	FRTR 2.5 25/10/2020	Dív. Púb. Estrangeira	284,000.00	105.12	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	299,829.89 €
FR0011394345	FRTR 1 25/05/2018	Dív. Púb. Estrangeira	240,000.00	99.78	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	240,918.58 €
FR0117836652	BTAN 2.50 15/01/2015	Dív. Púb. Estrangeira	200,000.00	102.35	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	209,484.52 €
IT0003256820	BTPS 5.75 01/02/2033	Dív. Púb. Estrangeira	100,000.00	113.75	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	116,120.00 €
IT0004085210	BTPS 2.1 15/09/2017	Dív. Púb. Estrangeira	50,000.00	119.06	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	59,887.57 €
IT0004164775	BTPS 4 01/02/2017	Dív. Púb. Estrangeira	340,000.00	106.06	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	366,204.39 €
IT0004243512	BTPS 2.6 15/09/2023	Dív. Púb. Estrangeira	112,000.00	111.92	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	126,335.83 €
IT0004380546	BTPS 2.35 15/09/2019	Dív. Púb. Estrangeira	257,000.00	112.64	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	291,459.04 €
IT0004489610	BTPS 4.25 01/09/2019	Dív. Púb. Estrangeira	249,000.00	106.86	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	269,606.19 €
IT0004536949	BTPS 4.25 01/03/2020	Dív. Púb. Estrangeira	350,000.00	106.21	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	376,707.03 €
IT0004545890	BTPS 2.55 15/09/2041	Dív. Púb. Estrangeira	35,000.00	93.73	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	33,091.77 €
IT0004604671	BTPS 2.1 15/09/2021	Dív. Púb. Estrangeira	35,000.00	105.02	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	37,010.05 €
IT0004615917	BTPS 3.00 15/06/2015	Dív. Púb. Estrangeira	150,000.00	102.54	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	154,007.80 €
IT0004644735	BTPS 4.5 01/03/2026	Dív. Púb. Estrangeira	150,000.00	103.24	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	157,108.72 €
IT0004801541	BTPS 5.5 01/09/2022	Dív. Púb. Estrangeira	520,000.00	112.29	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	593,441.67 €
US912828RC60	TRS 2.125 15/08/2021	Dív. Púb. Estrangeira	40,000.00	96.73	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	28,292.48 €
US912828SH49	TRS 1.375 28/02/2019	Dív. Púb. Estrangeira	558,000.00	97.90	Cotação Não Oficial 2 dos últimos 30 dias	31-12-2013	398,041.22 €
US9220402096	VANGUARD INST IND II	Acções Estrangeiras	1,111.33	169.28	Cotação Não Oficial 1 dos últimos 30 dias	31-12-2013	136,431.35 €
CH0017142719	UBS ETF CH-SMI (CHF)	ETF	5,385.00	81.98	Cotação de Fecho dos últimos 30 dias	30-12-2013	360,289.15 €
DE0005933956	iSharesEuroStoxx50DE	ETF	29,500.00	31.16	Cotação de Fecho dos últimos 30 dias	30-12-2013	919,220.00 €
JP3027630007	NOMURA ETF TOPIX	ETF	49,567.00	1,328.00	Cotação de Fecho dos últimos 30 dias	30-12-2013	453,527.46 €
JP3039100007	NIKKO ETF TOPIX	ETF	45,594.00	1,313.00	Cotação de Fecho dos últimos 30 dias	30-12-2013	412,463.29 €
US4642872000	ISHARES S&P 500(USD)	ETF	8,830.00	185.65	Cotação de Fecho do dia	31-12-2013	1,188,838.57 €
US78462F1030	SPDR S&P 500 ETF	ETF	9,886.00	184.69	Cotação de Fecho do dia	31-12-2013	1,324,131.80 €
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em EUR no BBVP	Depósitos à Ordem	30.21	n.a.		n.a.	30.21 €
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em EUR no BES	Depósitos à Ordem	65,912.61	n.a.		n.a.	65,912.61 €
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em EUR no BST	Depósitos à Ordem	401,828.42	n.a.		n.a.	401,828.42 €
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em CHF no BST	Depósitos à Ordem	174,303.83	n.a.		n.a.	142,254.00 €
Conta Depósito Ordem	Conta Corrente em USD no BST	Depósitos à Ordem	84,999.07	n.a.		n.a.	61,642.66 €
Depósito a Prazo	Depósito a Prazo no BES	Aplicações a Prazo	1,200,186.67	n.a.		n.a.	1,200,186.67 €
Forward em CHF	Forward negociado com CITI	Produtos Derivativos (*)	n.a.	1.22	Taxa Forward para prazo respectivo	31-12-2013	366.65 €
Forward em JPY	Forward negociado com CITI	Produtos Derivativos (*)	n.a.	145.09	Taxa Forward para prazo respectivo	31-12-2013	22,837.44 €
Forward em CHF	Forward negociado com CITI	Produtos Derivativos (*)	n.a.	1.22	Taxa Forward para prazo respectivo	31-12-2013	511.82 €
Forward em JPY	Forward negociado com CITI	Produtos Derivativos (*)	n.a.	145.09	Taxa Forward para prazo respectivo	31-12-2013	-8,563.98 €
Forward em JPY	Forward negociado com CITI	Produtos Derivativos (*)	n.a.	145.09	Taxa Forward para prazo respectivo	31-12-2013	-1,404.50 €
Forward em USD	Forward negociado com CITI	Produtos Derivativos (*)	n.a.	1.38	Taxa Forward para prazo respectivo	31-12-2013	60.14 €
Forward em GBP	Forward negociado com CITI	Produtos Derivativos (*)	n.a.	0.83	Taxa Forward para prazo respectivo	31-12-2013	-1,635.01 €
Forward em GBP	Forward negociado com CITI	Produtos Derivativos (*)	n.a.	0.83	Taxa Forward para prazo respectivo	31-12-2013	230.35 €
Forward em USD	Forward negociado com CITI	Produtos Derivativos (*)	n.a.	1.38	Taxa Forward para prazo respectivo	31-12-2013	-167.16 €
Forward em USD	Forward negociado com CITI	Produtos Derivativos (*)	n.a.	1.38	Taxa Forward para prazo respectivo	31-12-2013	296.28 €
Forward em GBP	Forward negociado com CITI	Produtos Derivativos (*)	n.a.	0.83	Taxa Forward para prazo respectivo	31-12-2013	1,392.81 €
n.a.	Provisão de Juros DO a receber	Valores a Regularizar - Activos	89.76	n.a.		n.a.	89.76 €
n.a.	Provisão de Juros DO a receber	Valores a Regularizar - Activos	18.97	n.a.		n.a.	18.97 €
n.a.	Provisão de Juros DO a receber	Valores a Regularizar - Activos	26.94	n.a.		n.a.	32.37 €
n.a.	Provisão de Imposto a Recuperar	Valores a Regularizar - Activos	441.00	n.a.		n.a.	441.00 €
n.a.	Provisão Comissão de Gestão Fixa	Valores a Regularizar - Passivos	-80,643.19	n.a.		n.a.	-80,643.19 €
n.a.	Provisão Comissão de Custódia (BES)	Valores a Regularizar - Passivos	-111.70	n.a.		n.a.	-111.70 €
n.a.	Provisão Comissão de Custódia (BSN)	Valores a Regularizar - Passivos	-310.15	n.a.		n.a.	-310.15 €
Total Carteira							29,325,571.73 €

(*) Para este tipo de activos o valor de carteira é constituído pelas valias potências à data em questão

20. CARTEIRA DE DÍVIDA PÚBLICA PORTUGUESA

Em 31.12.2013 e 2012 o FCR detinha a seguinte carteira de títulos:

31 de dezembro de 2013

TipoAtivoTrader	ISIN	Descricao	Quantidade / Montante	Data de Vencimento	Valor de Carteira
Bilhetes do Tesouro					
11111-Dív. Púb. Nacional	PTPBTBGE0022	BT 0 21/03/2014	461,000	21-03-2014	460,008.85
11111-Dív. Púb. Nacional	PTPBTYGE0025	BT 0 18/07/2014	7,045,000	18-07-2014	6,992,867.00
Total			7,506,000		7,452,875.85
TOTAL			7,506,000		7,452,875.85

O valor de reembolso dos títulos de dívida pública portuguesa na data de maturidade era de 7.506.000 euros.

31 de dezembro de 2012

TipoAtivoTrader	ISIN	Descricao	Quantidade / Montante	Data de Vencimento	Valor de Carteira
Bilhetes do Tesouro					
11111-Dív. Púb. Nacional	PTPBTKGE0013	BT 0 19/07/2013	495,000	19-07-2013	491,089.50
Total			495,000		491,089.50
Papel comercial					
13121-Papel Comercial Dív. Púb. Nacional		PCCEDIC/44	6,100,000	18-01-2013	6,100,406.67
Total			6,100,000		6,100,406.67
TOTAL			6,595,000		6,591,496.17

O valor de reembolso dos títulos de dívida pública portuguesa na data de maturidade era de 6.595.000 euros.



Horwath & Associados, SROC, Lda.
Member Crowe Horwath International

Edifício Scala
Rua de Vilar, 235 - 2º andar
4050-626 Porto, PORTUGAL
+351 22 605 17 80 Tel
+351 22 605 17 89 Fax
audit@crowehorwath.pt
www.crowehorwath.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do Fundo de Certificados de Reforma ("Fundo"), gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. ("Instituto") as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 29.418.408 euros e um valor do fundo de 29.325.572 euros, incluindo um resultado líquido de 3.490.636 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Diretivo do Instituto a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Diretivo do Instituto, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



Horwath & Associados, SROC, Lda.
Member Crowe Horwath International

Inscrição na OROC n.º 186
Registo na CMVM n.º 9171

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Certificados de Reforma em 31 de dezembro de 2013, bem como o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Pensões considerando o normativo de valorimetria do fundo aprovado pela Portaria n.º 212/2008 de 29 de fevereiro.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Ênfase

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 7 acima, chamamos a atenção para o facto de as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentadas para efeitos comparativos, terem sido examinadas por um Auditor cujo Relatório de Auditoria, datado de 9 de maio de 2013, não continha reservas nem ênfases.

Porto, 30 de abril de 2014

HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por Ana Raquel Borges L. Esperança Sismeiro (ROC 1126)



Grant Thornton & Associados - SROC, Lda.

Avenida da Boavista, 1361 - 5.º
4100 - 130 PORTO - Portugal

T. +351 22 099 60 83
F. +351 22 099 76 96

www.gthornton.pt

Relatório de Auditoria

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do Fundo dos Certificados de Reforma (“Fundo”), gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (“Instituto”), as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 29.418.408 Euro e um valor de Fundo de 29.325.572 Euro, incluindo um resultado líquido de 3.490.636 Euro), a Demonstração dos resultados, os Fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Directivo do Instituto a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Directivo do Instituto, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo dos Certificados de Reforma em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com o Regulamento de valorimetria do Fundo, publicado pela Portaria 212/2008, de 29 de Fevereiro e, supletivamente, as Normas Internacionais e de Relato Financeiro.

Ênfase

7. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a situação seguinte:
- 7.1. As demonstrações financeiras relativas a 31 de Dezembro de 2012, apresentadas para efeitos comparativos, foram auditadas por outro auditor, cujo relatório, emitido em 9 de Maio de 2013, não inclui reservas ou ênfases.

Porto, 30 de Abril de 2014


 Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Joaquim Filipe Martins de Moura Areosa (ROC n.º 1027)

Extrato de ata da vigésima nona reunião do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP ocorrida no dia 29 de Julho de 2014:

“Na sua reunião de 29 de julho de 2014, o Conselho Consultivo do IGCSS, IP deliberou emitir parecer positivo ao Relatório de atividades e contas do ano de 2013 do IGCSS, IP, ao Relatório e contas 2013 do FEFSS e ao Relatório e contas 2013 do FCR.”